



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

CONTRATO nº. 154/2024

PROCESSO SEI-080007/015433/2022

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2024, COM FUNDAMENTO NO ART. 24,
INCISO XI DA LEI Nº 8666/93**

**CONTRATO Nº 154/2024 DE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
VIGILÂNCIA PATRIMONIAL
DESARMADA QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO SAÚDE
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E
A BRASVIP SEGURANÇA PRIVADA
LTDA.**

A **FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada à Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 118/2007, da Lei nº 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei nº. 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, sediada na Rua Barão de Itapagipe, 225/Bloco A/7º andar – Rio Comprido - Rio de Janeiro/RJ – Brasil – CEP: 20261-005, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor Executivo **JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**, brasileiro, ID funcional nº 5079143-5, portador da carteira de identidade nº 52.34921-0, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 556.886.837-9 e pela Diretora Administrativa Financeira **ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA**, ID funcional nº 4417781-0, portadora da carteira de identidade nº 10282948-8, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 071.223.807-77, e a empresa **BRASVIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA.** situada na Rua Acácio Novais Pinheiro, nº 43, Bairro Centro, São João de Meriti-RJ e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.595.917/0001-11, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **MARCO ALENCAR E SILVA**, cédula de identidade nº 07.057.577-4, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 876.830.757-87, resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, com fundamento no processo administrativo nº **SEI-080007/015433/2022**, que se regerá pelas normas do Art. 24, Inciso XI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

O presente CONTRATO tem por objeto a **contratação regular de empresa especializada para prestação de serviço continuado de vigilância patrimonial desarmada, diurna e noturna, ininterrupto 24h (vinte e quatro) por dia 07 (sete) dias por semana, a serem executados nas dependências das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) de Queimados, Mesquita, Nova Iguaçu I, Nova Iguaçu II e Valença (LOTE 1); Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) de Botafogo, Copacabana, Ilha do Governador, Tijuca e Engenho Novo (LOTE 4); Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) de CEDI I E CEDI II (LOTE 7), geridas pela Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro – FSERJ - em um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Edital de Licitação 90 (doc. SEI 48283398) e Proposta em docs. SEI 77408872 e 77408088**

PARÁGRAFO ÚNICO – O objeto será executado segundo o regime de execução de **Empreitada por preço global.**

LOTE	UNIDADE	ID SIGA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
I	UPA QUEIMADOS	74420	SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL, DESCRICAO: CONTRATAÇAO DE SERVICOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL DESARMADA	SERVIÇO	1
	UPA MESQUITA				
	UPA NOVA IGUAÇU I				
	UPA NOVA IGUAÇU II				
	UPA VALENÇA				
IV	UPA BOTAFOGO	74420	SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL, DESCRICAO: CONTRATAÇAO DE SERVICOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL DESARMADA	SERVIÇO	1
	UPA COPACABANA				
	UPA ILHA DO GOVERNADOR				
	UPA TIJUCA				
VII	UPA ENGENHO NOVO	74420	SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL, DESCRICAO: CONTRATAÇAO DE SERVICOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL DESARMADA	SERVIÇO	1
	CEDI - I				
	CEDI - II				

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto de 48 meses e 10 dias, conforme art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

SAÚDE

Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Rua Barão de Itapagipe, 225/Bloco A/7º andar – Rio
Comprido - Rio de Janeiro/RJ – Brasil – CEP: 20261-005
Tel.: 55 (21) 2334-5010 | www.fundacaosaude.rj.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) realizar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste contrato;
- b) fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato;
- c) exercer a fiscalização do contrato;
- d) receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.
- e) **demais obrigações previstas no Termo de Referência, elencadas no item 11 e nos subitens.**

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) conduzir os serviços de acordo com as normas do serviço e as especificações técnicas e, ainda, com estrita observância do instrumento convocatório, do Termo de Referência, da Proposta de Preços e da legislação vigente;
- b) prestar o serviço no endereço constante da Proposta Detalhe;
- c) prover os serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;
- d) iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados;
- e) comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- f) responder pelos serviços que executar, na forma do ato convocatório e da legislação aplicável;
- g) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens ou prestações objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do emprego ou fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- h) observado o disposto no artigo 68 da Lei nº 8.666/93, designar e manter preposto, no local do serviço, que deverá se reportar diretamente ao Fiscal do contrato, para acompanhar e se responsabilizar pela execução dos serviços, inclusive pela regularidade técnica e disciplinar da atuação da equipe técnica disponibilizada para os serviços;
- i) elaborar relatório mensal sobre a prestação dos serviços, dirigido ao fiscal do contrato, relatando todos os serviços realizados, eventuais problemas verificados e qualquer fato relevante sobre a execução do objeto contratual;
- j) manter em estoque um mínimo de materiais, peças e componentes de reposição regular e necessários à execução do objeto do contrato;



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

k) manter, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação;

l) cumprir todas as obrigações e encargos sociais trabalhistas e demonstrar o seu adimplemento, na forma da cláusula oitava (DA RESPONSABILIDADE);

m) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE**, aos usuários ou terceiros.

n) observar o cumprimento do quantitativo de pessoas com deficiência, estipulado pelo art. 93, da Lei Federal nº 8.213/91;

o) na forma da Lei Estadual nº 7.258, de 2016, a empresa com 100 (cem) ou mais empregados alocados a este contrato está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus postos de trabalho com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção:

- I - até 200 empregados..... 2%;
- II - de 201 a 500..... 3%;
- III - de 501 a 1.000..... 4%;
- IV - de 1.001 em diante. 5%.

p) Manter programa de integridade nos termos da disciplina conferida pela Lei Estadual n.º 7.753/2017 e eventuais modificações e regulamentos subsequentes, consistindo tal programa no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública. Caso a contratada ainda não tenha programa de integridade instituído, compromete-se a implantar no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias corridos, a partir da data da celebração do presente contrato, na forma da Lei nº 7.753 de 17 de outubro de 2017.

q) demais obrigações previstas no Termo de Referência, elencadas no item 12 e nos subitens.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

Natureza das Despesas: 33903723

Fonte de Recurso: 1.899.223

Programa de Trabalho: 10302050829120000

Nota de Empenho: 2024NE07660





GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA SEXTA: VALOR DO CONTRATO

Dá-se a este contrato o valor total de **R\$ 7.489.842,48 (sete milhões quatrocentos e oitenta e nove mil oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, do cronograma de execução e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por comissão de fiscalização de contrato composta por 3 (três) membros do **CONTRATANTE**, especialmente designados pela Diretora Administrativa Financeira, conforme ato de nomeação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O objeto do contrato será recebido em tantas parcelas quantas forem ao do pagamento, na seguinte forma:

- a) provisoriamente, após parecer circunstanciado da comissão a que se refere o parágrafo primeiro, que deverá ser elaborado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a entrega do serviço;
- b) definitivamente, mediante parecer circunstanciado da comissão a que se refere o parágrafo primeiro, após decorrido o prazo de 5 (cinco) dias, para observação e vistoria, que comprove o exato cumprimento das obrigações contratuais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A comissão a que se refere o parágrafo primeiro, sob pena de responsabilidade administrativa, anotará em registro próprio as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação.

PARÁGRAFO QUARTO – A **CONTRATADA** declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

PARÁGRAFO QUINTO – A instituição e a atuação da fiscalização do serviço objeto do contrato não exclui ou atenua a responsabilidade da **CONTRATADA**, nem a exime de manter fiscalização própria.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

PARÁGRAFO SEXTO – Na forma da Lei Estadual nº 7.258, de 2016, se procederá à fiscalização do regime de cotas de que trata a alínea o, da cláusula quarta, realizando a verificação no local do cumprimento da obrigação assumida no contrato.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o CONTRATANTE, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA será obrigada a reapresentar a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas a a d, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991, da comprovação de regularidade fiscal em relação aos tributos incidentes sobre a atividade objeto deste contrato e do Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), assim como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), sempre que expirados os respectivos prazos de validade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A ausência da apresentação dos documentos mencionados no PARÁGRAFO SEGUNDO ensejará a imediata expedição de notificação à CONTRATADA, assinalando o prazo de 10 (dez) dias para a cabal demonstração do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias e para a apresentação de defesa, no mesmo prazo, para eventual aplicação da penalidade de advertência, na hipótese de descumprimento total ou parcial destas obrigações no prazo assinalado.

PARÁGRAFO QUARTO – Permanecendo a inadimplência total ou parcial o contrato será rescindido.

PARÁGRAFO QUINTO - No caso do parágrafo quarto, será expedida notificação à CONTRATADA para apresentar prévia defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para dar início ao procedimento de rescisão contratual e de aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 1 (um) ano.

CLÁUSULA NONA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de **RS 7.489.842,48** (sete milhões quatrocentos e oitenta e nove mil oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos), a ser realizado em **12 (doze) parcelas**, conforme cronograma



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

de execução do contrato, no valor de **R\$ 624.153,54 (seiscentos e vinte e quatro mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)** cada uma delas, sendo o pagamento efetuado na **conta corrente nº 47737-0, agência 0129**, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Estado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento somente será autorizado após a declaração de recebimento da execução do objeto, mediante atestação, na forma do art. 90, § 3º, da Lei nº 287/79.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA deverá encaminhar a fatura para pagamento ao endereço da CONTRATANTE, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225/Bloco A/5º andar – Rio Comprido - Rio de Janeiro/RJ, CEP 20261-005, acompanhada de comprovante de recolhimento mensal do FGTS e INSS, bem como comprovante de atendimento aos encargos previstos no parágrafo segundo da cláusula oitava, todos relativos à mão de obra empregada no contrato

PARÁGRAFO QUARTO – Satisfeitas as obrigações previstas nos parágrafos segundo e terceiro, o prazo para pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela.

PARÁGRAFO QUINTO – Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestado pelo (s) agente (s) competente (s).

PARÁGRAFO SEXTO – Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

PARÁGRAFO OITAVO – Tratando-se de mão de obra alocada exclusivamente no contrato, decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data do orçamento a que essa proposta se referir, assim entendido o acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho, vigente à época da apresentação da proposta de licitação, poderá a CONTRATADA fazer jus ao reajuste do valor contratual referente aos custos decorrentes de mão de obra, se estes estiverem vinculados às datas-bases dos referidos instrumentos, aplicando-se o índice que tiver sido homologado, quando for o caso, na forma do que dispõe o art. 40, XI, da Lei n.º 8.666/93 e os arts. 2º e 3º da Lei n.º 10.192, de 14.02.2001.





GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

PARÁGRAFO NONO - A anualidade dos reajustes será sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Os reajustes serão precedidos de requerimento da **CONTRATADA**, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços e do novo acordo, convenção ou dissídio coletivo que fundamenta o reajuste.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - É vedada a inclusão, por ocasião do reajuste, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quanto se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo, convenção coletiva ou dissídio.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Na ausência de lei federal, acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho, o reajuste contratual poderá derivar de lei estadual que fixe novo piso salarial para a categoria, nos moldes da Lei Complementar nº 103/2000.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - O preço dos demais insumos poderá ser reajustado após 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, de acordo com o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), que deverá retratar a variação efetiva dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o art. 40, XI, da Lei n.º 8.666/93 e os arts. 2º e 3º da Lei n.º 10.192, de 14.02.2001.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - As partes convencionam que o prazo decadencial para o Contratado solicitar o pagamento do reajuste contratual, que deverá ser protocolizado na Unidade Protocoladora do órgão contratante, é de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do índice ajustado contratualmente, sob pena de decair o seu respectivo direito de crédito, nos termos do art. 211, do Código Civil.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - O contratado deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, consoante o Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009, com a redação conferida pelo Protocolo ICMS 85, de 9 de julho de 2010, e caso seu estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro, deverá observar a forma prescrita nas alíneas a, b, c, d e e, do §1º, do art. 2º da Resolução SEFAZ nº 971/2016.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - Na forma da Lei Estadual nº 7.258, de 2016, caso a contratada não esteja aplicando o regime de cotas de que trata a alínea p, da cláusula quarta, suspender-se-á o pagamento devido, até que seja sanada a irregularidade apontada pelo órgão de fiscalização do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA GARANTIA

A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data da assinatura deste instrumento, comprovante de prestação de garantia da ordem de 5 % (cinco por cento) do valor do contrato, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo § 1º, art. 56 da Lei n.º 8.666/93, a ser restituída após sua execução satisfatória. A garantia deverá contemplar a cobertura para os seguintes eventos:

a) prejuízos advindos do não cumprimento do contrato:

b) multas punitivas aplicadas pela fiscalização à contratada:



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

c) prejuízos diretos causados à **CONTRATANTE** decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

d) obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Caso o valor do contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a garantia deverá ser complementada, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que seja mantido o percentual de 05% (cinco por cento) do valor do Contrato

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original será recomposto no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão administrativa do contrato.

PARÁGRAFO QUARTO – O levantamento da garantia contratual por parte da contratada, respeitadas as disposições legais, dependerá de requerimento da interessada, acompanhado do documento de recibo correspondente.

PARÁGRAFO QUINTO – Para a liberação da garantia, deverá ser demonstrado o cumprimento das obrigações sociais e trabalhistas relativas à mão de obra empregada no contrato.

PARÁGRAFO SEXTO – O **CONTRATANTE** poderá reter a garantia prestada, pelo prazo de até 03 (três) meses após o encerramento da vigência do contrato, liberando-a mediante a comprovação, pela **CONTRATADA**, do pagamento das verbas rescisórias devidas aos empregados vinculados ao contrato ou do reaproveitamento dos empregados em outra atividade da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por ato unilateral do **CONTRATANTE**, pela inexecução total ou parcial do disposto na cláusula quarta ou das demais cláusulas e condições, nos termos dos artigos 77 e 80 da Lei n.º 8.666/93, sem que caiba à **CONTRATADA** direito a indenizações de qualquer espécie.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado a **CONTRATADA** o direito ao contraditório e a prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação em Diário Oficial.

SAÚDE

SECRETARIA DE
SAÚDE



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Rua Barão de Itapagipe, 225/Bloco A/7º andar – Rio
Comprido - Rio de Janeiro/RJ – Brasil – CEP: 20261-005
Tel.: 55 (21) 2334-5010 | www.fundacaosaude.rj.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

PARÁGRAFO TERCEIRO – Na hipótese de rescisão administrativa, além das demais sanções cabíveis, a CONTRATANTE poderá: a) reter, a título de compensação, os créditos devidos à CONTRATADA e cobrar as importâncias por ela recebidas indevidamente; b) cobrar da CONTRATADA multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o saldo reajustado dos serviços não-executados e; c) cobrar indenização suplementar se o prejuízo for superior ao da multa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

O contratado que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, sem prejuízo das demais cominações legais, sujeito as seguintes sanções:

a) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, com a conseqüente suspensão de seu registro no Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

b) multas previstas em edital e no contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As condutas do contratado, verificadas pela Administração Pública contratante, para fins de aplicação das sanções mencionadas *no caput* são assim consideradas:

I – retardar a execução do objeto, qualquer ação ou omissão do licitante que prejudique o bom andamento da licitação, inclusive deixar de entregar a amostra no prazo assinalado no edital, que evidencie tentativa de indução a erro no julgamento, ou que atrase a assinatura do contrato ou da ata de registro de preços;

II – não manter a proposta, a ausência de seu envio, bem como a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigível, ou ainda o pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua proposta, quando encerrada a etapa competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento;

III – falhar na execução contratual, o inadimplemento grave ou inescusável de obrigação assumida pelo contratado;

IV – fraudar na execução contratual, a prática de qualquer ato destinado à obtenção de vantagem ilícita, induzindo ou mantendo em erro a Administração Pública; e

V – comportar-se de modo inidôneo, a prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato, tais como fraude ou frustração do caráter competitivo do procedimento licitatório, ação em conluio ou em desconformidade com a lei, indução deliberada a erro no julgamento, prestação falsa de informações, apresentação de documentação com informações inverídicas, ou que contenha emenda ou rasura, destinados a prejudicar a veracidade de seu teor original.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo qualquer outra infração legal ou contratual, o contratado estará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, as





GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- a) advertência;
- b) multa administrativa;
- c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza, a gravidade da falta cometida, os danos causados à Administração Pública e as circunstâncias agravantes e atenuantes.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando a penalidade envolver prazo ou valor, os critérios estabelecidos no PARÁGRAFO TERCEIRO também deverão ser considerados para a sua fixação.

PARÁGRAFO QUINTO - A imposição das penalidades é de competência exclusiva do contratante, devendo ser aplicada pela Autoridade Competente, na forma abaixo transcrita:

a) As sanções previstas na alínea b do caput e nas alíneas a e b, do PARÁGRAFO SEGUNDO serão impostas pelo Ordenador de Despesa, na forma do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80.

b) As sanções previstas na alínea a do caput e na alínea c, do PARÁGRAFO SEGUNDO serão impostas pelo Ordenador de Despesa, na forma do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80, devendo ser submetidas à apreciação do Secretário de Estado da Pasta a que a Entidade se encontra vinculada.

c) A aplicação da sanção prevista na alínea d, do PARÁGRAFO SEGUNDO, é de competência exclusiva do Secretário de Estado da Pasta a que a Entidade se encontra vinculada.

PARÁGRAFO SEXTO - Dentre outras hipóteses, a advertência poderá ser aplicada quando o CONTRATADO não apresentar a documentação exigida nos PARÁGRAFOS SEGUNDO e TERCEIRO da CLÁUSULA OITAVA, no prazo de 10 (dez) dias da sua exigência, o que configura a mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As multas administrativas, previstas na alínea b do caput e na alínea b, do PARÁGRAFO SEGUNDO:

- a) corresponderão ao valor de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, aplicadas de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;
- b) poderão ser aplicadas cumulativamente a qualquer outra;
- c) não têm caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;
- d) deverão ser graduadas conforme a gravidade da infração;



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

e) nas reincidências específicas, deverão corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta;

f) deverão observar sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho, conforme preceitua o art. 87 do Decreto Estadual nº 3.149/80.

PARÁGRAFO OITAVO - A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, prevista na alínea c, do PARÁGRAFO SEGUNDO:

a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;

b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido;

c) será aplicada, pelo prazo de 1 (um) ano, conjuntamente à rescisão contratual, no caso de descumprimento total ou parcial das obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias, configurando inadimplemento, na forma dos PARÁGRAFOS QUINTO e SEXTO da CLÁUSULA OITAVA.

PARÁGRAFO NONO - A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea d, do PARÁGRAFO SEGUNDO, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A reabilitação poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará o CONTRATADO à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Se o valor das multas previstas na alínea b do *caput*, na alínea b, do PARÁGRAFO SEGUNDO e no PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, forem superiores ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o infrator pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos, os dispositivos do edital e/ou do contrato infringidos e os fundamentos legais pertinentes, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO - A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a e b do *caput* e nas alíneas a, b e c, do PARÁGRAFO SEGUNDO, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea d, do PARÁGRAFO SEGUNDO.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO - Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

PARÁGRAFO DÉCIMO NONO - Os licitantes, adjudicatários e contratados ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, enquanto perdurarem os efeitos das sanções de:

a) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 87, III da Lei nº 8.666/93);

b) impedimento de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 7º da Lei nº 10.520/02);

c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (art. 87, IV da Lei nº 8.666/93);

PARÁGRAFO VIGÉSIMO - As penalidades impostas aos licitantes serão registradas pelo contratante no Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO PRIMEIRO - Após o registro mencionado no item acima, deverá ser remetido para o Órgão Central de Logística (SUBLOG/SECCG), o extrato de publicação no Diário Oficial do Estado do ato de aplicação das penalidades citadas na





GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

alínea a do *caput* e nas alíneas c e d do PARÁGRAFO SEGUNDO, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO SEGUNDO - A aplicação das sanções mencionadas no PARÁGRAFO VIGÉSIMO deverá ser comunicada à Controladoria Geral do Estado, que informará, para fins de publicidade, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à CONTRATADA, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando superiores à garantia prestada ou aos créditos que a CONTRATADA tenha em face da CONTRATANTE, que não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caso o CONTRATANTE tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a CONTRATADA ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo, em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: EXCEÇÃO DE INADIMPLEMENTO

Constitui cláusula essencial do presente contrato, de observância obrigatória por parte da CONTRATADA, a impossibilidade, perante o CONTRATANTE, de opor, administrativamente, exceção de inadimplemento, como fundamento para a interrupção unilateral do serviço.

PARÁGRAFO ÚNICO – É vedada a suspensão do contrato a que se refere o art. 78, XV, da Lei nº 8.666/93, pela CONTRATADA, sem a prévia autorização judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO





GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

PARÁGRAFO ÚNICO – O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Cidade do Rio de Janeiro, comarca da Capital, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em **2 (duas) vias** de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

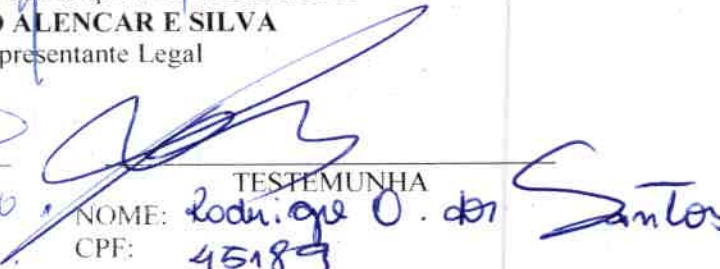
Rio de Janeiro, em 22 de Julho de 2024.


FUNDÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO
Diretor Executivo


FUNDÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA
Diretora Administrativa Financeira


BRASVIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA
MARCO ALENCAR E SILVA
Representante Legal


TESTEMUNHA
NOME: CARLOS JOSÉ GODDE CORVICHO
CPF: 944.332.777-87


TESTEMUNHA
NOME: Rodrigo O. dos Santos
CPF: 45189



BRASVIP

ANEXO 2 - Preço 2022

FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PREÇOS.

FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PREÇO N°: 37/2023.
Requisição n°. PES: 1015/2022 PES: 1018/2022 PES: 1019/2022 PES:
1021/2022 PES: 1025/2022 PES: 1027/2022 PES: 1029/2022
Processo n° SEI-080007/015433/2022

Licitação por: Pregão Eletrônico nº 37/2023 Data da Abertura: 30/03/2023, às 15 h e 00 min Data da Disputa: 30/03/2023, às 15 h e 05min Local: www.compras.rj.gov.br

A Empresa ao lado mencionada propõe fornecer a Fundação Saúde, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes do Edital nº 37/2023.

Marco Alencar e Silva
Administrador - 876.830.757-87
BRASVIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA
CNPJ: 39.595.917/0001-11

LOTES	UNIDADES	ID-SIGA	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO SEM ICMS (RS)
I	UPA - QUEIMADOS	ID 74420	SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL, DESCRICAO: CONTRATAÇÃO DE SERVICOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL DESARMADA	SERV		
	UPA - MESQUITA					
	UPA - NOVA IGUAÇU I					
	UPA - NOVA IGUAÇU II					
	UPA - VALENÇA					
IV	UPA - ENGENHO NOVO	ID 74420	SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL, DESCRICAO: CONTRATAÇÃO DE SERVICOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL DESARMADA	SERV	1	RS 624.153,54
	UPA - COPACABANA					
	UPA - ILHA DO GOVERNADOR					
	UPA - TIJUCA					
	UPA - BOTAFOGO					
VII	CEDI - I	ID 74420	SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL, DESCRICAO: CONTRATAÇÃO DE SERVICOS DE EMPRESA	SERV		
	CEDI - II					

1° A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:
a) ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras;
b) conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, instalação, impostos federais ou estaduais e descontos especiais; 2° O Proponente se obrigará, mediante o envio da PROPOSTA DE PREÇOS, a cumprir os termos nela contidos;
3° A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser devolvida na forma expressa no Item 10.1.2. do Edital
4° A licitação mediante PREGÃO ELETRÔNICO poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.

Prazo para entrega: Conforme Termo de Referência.
Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias.
Local da Entrega: Conforme Termo de Referência.
Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente.

Empresa Proponente

* 
Brasvip Segurança Privada Ltda
Marco Alencar e Silva - Administrador
CNPJ - 39.595.917/0001-11
RG: 07.057.577-4



BRASVIP

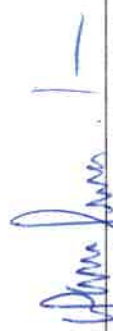
CUSTO TOTAL DO LOTE I - IV - VII- 2022

LOCAL	PROFISSIONAL	REGIME DE ESCALA	PERÍODO	QTD DE POSTOS	QTD DE FUNC.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL ESCALA	TOTAL ANUAL ESCALA
UPA - QUEIMADOS	VIGILANTE	12x36	DIURNO	2	4	R\$ 4.628,45	R\$ 18.513,81	R\$ 222.165,68
		12x36	NOTURNO	2	4	R\$ 5.177,67	R\$ 20.710,68	R\$ 248.528,18
UPA - MESQUITA	SUPERVISOR	44h	DIURNO	1	1	R\$ 6.851,32	R\$ 6.851,32	R\$ 82.215,78
	VIGILANTE	12x36	DIURNO	2	4	R\$ 4.704,76	R\$ 18.819,02	R\$ 225.828,29
UPA - NOVA IGUAÇU I		12x36	NOTURNO	2	4	R\$ 5.263,88	R\$ 21.055,53	R\$ 252.666,37
	VIGILANTE	12x36	DIURNO	2	4	R\$ 4.720,11	R\$ 18.880,44	R\$ 226.565,27
UPA - NOVA IGUAÇU II		12x36	NOTURNO	2	4	R\$ 5.279,24	R\$ 21.116,95	R\$ 253.403,34
	VIGILANTE	12x36	DIURNO	2	4	R\$ 4.720,11	R\$ 18.880,44	R\$ 226.565,27
UPA - VALENÇA		12x36	NOTURNO	2	4	R\$ 5.279,24	R\$ 21.116,95	R\$ 253.403,34
	VIGILANTE	12x36	DIURNO	2	4	R\$ 4.706,46	R\$ 18.825,85	R\$ 225.910,18
UPA - ENGENHO NOVO		12x36	NOTURNO	2	4	R\$ 5.265,59	R\$ 21.062,35	R\$ 252.748,26
	VIGILANTE	12x36	DIURNO	2	4	R\$ 4.847,23	R\$ 19.388,90	R\$ 232.666,84
UPA - COPACABANA	SUPERVISOR	44h	DIURNO	1	1	R\$ 5.419,63	R\$ 5.419,63	R\$ 260.142,19
	VIGILANTE	12x36	DIURNO	2	4	R\$ 7.162,67	R\$ 7.162,67	R\$ 85.952,01
UPA - ILHA DO GOVERNADOR		12x36	NOTURNO	2	4	R\$ 4.847,23	R\$ 19.388,90	R\$ 232.666,84
	VIGILANTE	12x36	DIURNO	2	4	R\$ 5.419,63	R\$ 21.678,52	R\$ 260.142,19
UPA - TIJUCA		12x36	NOTURNO	2	4	R\$ 4.847,23	R\$ 19.388,90	R\$ 232.666,84
	VIGILANTE	12x36	DIURNO	2	4	R\$ 5.419,63	R\$ 21.678,52	R\$ 260.142,19
UPA - BOTAFOGO		12x36	NOTURNO	2	4	R\$ 4.847,23	R\$ 19.388,90	R\$ 232.666,84
	VIGILANTE	12x36	DIURNO	2	4	R\$ 5.419,63	R\$ 21.678,52	R\$ 260.142,19

CEDI I	VIGILANTE	12x36	DIURNO	7	14	R\$ 4.799,86	R\$ 67.198,07	R\$ 806.376,79
	SUPERVISOR	12x36	NOTURNO	3	6	R\$ 5.359,35	R\$ 32.156,07	R\$ 385.872,87
CEDI II	VIGILANTE	44h	DIURNO	1	1	R\$ 7.112,17	R\$ 7.112,17	R\$ 85.346,10
		12x36	DIURNO	7	14	R\$ 4.799,86	R\$ 67.198,07	R\$ 806.376,79
		12x36	NOTURNO	3	6	R\$ 5.359,35	R\$ 32.156,07	R\$ 385.872,87
PREÇO ESTIMADO LOTE I - IV - VII							R\$ 624.153,54	R\$ 7.489.842,48

CUSTOS DECORRENTES DA EXECUÇÃO CONTRATUAL 12 (DOZE) MESES
Sete Milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos.

R\$ 7.489.842,48

* 
 Brasília Segurança Privada Ltda
 Marco Alencar e Silva – Administrador
 CNPJ – 09.595.917/0001-11
 RG: 07.057.577-4









BRASVIP

ANEXO 2 - Preço 2022

FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PREÇOS.

FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PREÇO Nº: 37/2023.
 Requisição nº: PES: 1015/2022 PES: 1018/2022 PES: 1019/2022 PES:
 1021/2022 PES: 1025/2022 PES: 1027/2022 PES: 1029/2022
 Processo nº SEI-080007/015433/2022

Licitação por: Pregão Eletrônico nº 37/2023 Data da Abertura:
 30/03/2023, às 15 h e 00 min Data da Disputa: 30/03/2023, às 15 h e
 05min Local: www.compras.rj.gov.br

A Empresa ao lado mencionada propõe fornecer a Fundação Saúde, pelos preços
 abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente as condições estipuladas
 constantes do Edital nº 37/2023.

**BRASVIP
 SEGURANCA
 PRIVADA
 LTDA:3959591700
 0111**

Assinado digitalmente por BRASVIP
 SEGURANCA PRIVADA LTDA 39595917000111
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
 Receita Federal do Brasil - RFB, OU=Secretaria da
 Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
 A1, OU=29118638000114, OU=presencial, CN=BRASVIP
 SEGURANCA PRIVADA LTDA 39595917000111
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2024.07.18 16:28:10-0300
 Foxit PDF Reader Versão: 32.0.0

LOTES	UNIDADES	ID-SIGA	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO SEM ICMS (RS)	
	UPA - QUEIMADOS	74420	SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL. DESCRICAO CONTRATAÇÃO DE SERVICOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL. DESARMADA	SERV.	1	R\$ 205.833,33	R\$ 2.469.999,96
	UPA - MESQUITA						
	UPA - NOVA IGUAÇU I						
	UPA - NOVA IGUAÇU II						
	UPA - VALENÇA						

1ª A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:
 a) ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras.
 b) conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, instalação, impostos federais ou estaduais e descontos especiais.
 2ª O Proponente se obrigará, mediante o envio da PROPOSTA DE PREÇOS, a cumprir os termos nela contidos.
 3ª A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser devolvida na forma expressa no Item 10.1.2. do Edital.
 4ª A licitação mediante PREGÃO ELETRÔNICO poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.

Prazo para entrega: Conforme Termo de Referência.
 Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias.
 Local da Entrega: Conforme Termo de Referência.
 Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente.
 Em: 14/06/2024
 Empresa Proponente

**MARCO
 ALENCAR E
 SILVA:8768307
 5787**

Assinado digitalmente por MARCO
 ALENCAR E SILVA:87683075787
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
 Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
 CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=
 29118638000114, OU=presencial, CN=
 MARCO ALENCAR E SILVA:87683075787
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2024.07.18 16:27:43-0300
 Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

**MARCO
 ALENCAR E
 SILVA:8768307
 5787**

Brasvip Segurança Privada Ltda
 Marco Alencar e Silva - Administrador
 CNPJ - 39.595.917/0001-11
 RG: 07.057.577-4

Marco Alencar e Silva
 Administrador - 876.830.757-87
 BRASVIP SEGURANCA PRIVADA LTDA
 CNPJ: 39.595.917/0001-11



BRASVIP

CUSTO TOTAL DO LOTE I - 2022

LOCAL	PROFISSIONAL	REGIME DE ESCALA	PERIODO	QTD DE POSTOS	QTD DE FUNC	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL ESCALA	TOTAL ANUAL ESCALA
UPA - QUEIMADOS	VIGILANTE	12x36	DIURNO	2	4	R\$ 4.628,45	R\$ 18.513,81	R\$ 222.165,68
		12x36	NOTURNO	2	4	R\$ 5.177,67	R\$ 20.710,68	R\$ 248.528,18
		44h	DIURNO	1	1	R\$ 6.851,32	R\$ 6.851,32	R\$ 82.215,78
UPA - MESQUITA	VIGILANTE	12x36	DIURNO	2	4	R\$ 4.704,76	R\$ 18.819,02	R\$ 225.828,29
		12x36	NOTURNO	2	4	R\$ 5.263,88	R\$ 21.055,53	R\$ 252.666,37
		12x36	DIURNO	2	4	R\$ 4.720,11	R\$ 18.880,44	R\$ 226.565,27
UPA - NOVA IGUAÇU I	VIGILANTE	12x36	NOTURNO	2	4	R\$ 5.279,24	R\$ 21.116,95	R\$ 253.403,34
		12x36	DIURNO	2	4	R\$ 4.720,11	R\$ 18.880,44	R\$ 226.565,27
		12x36	NOTURNO	2	4	R\$ 5.279,24	R\$ 21.116,95	R\$ 253.403,34
UPA - NOVA IGUAÇU II	VIGILANTE	12x36	NOTURNO	2	4	R\$ 5.279,24	R\$ 21.116,95	R\$ 253.403,34
		12x36	DIURNO	2	4	R\$ 4.706,46	R\$ 18.825,85	R\$ 225.910,18
		12x36	NOTURNO	2	4	R\$ 5.265,59	R\$ 21.062,35	R\$ 252.748,26
UPA - VALENÇA	VIGILANTE	12x36	NOTURNO	2	4	R\$ 5.265,59	R\$ 21.062,35	R\$ 252.748,26
PREÇO ESTIMADO LOTE I								
CUSTOS DECORRENTES DA EXECUÇÃO CONTRATUAL 12 (DOZE) MESES								
<i>Dois milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e e noventa e nove reais e noventa e seis Centavos.</i>								
R\$ 2.469.999,96								

São João de Meriti, 18 de julho de 2024.

BRASVIP
SEGURANÇA
PRIVADA
 LTDA: 395959
 17000111
 Brasvip Seguranca Privada Ltda
 Marco Alencar e Silva - Administrador
 CNPJ - 39.595.917/0001-11
 RG: 07.057.577-4

Marco Alencar e Silva
 Administrador - 876.830.757-87
 CNPJ - 39.595.917/0001-11
 BRASVIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA



BRASVIP

Termo de Referência

ANEXO II

Planilha de Composição de Custos Abertos de Mão de Obra

Dados Referentes à Licitação

Nº do Processo Administrativo:	SEI-080007/015433/2022	
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico 37/2023	Proposta 0593/2023
		20/06/2024

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de Apresentação da proposta:	20/06/2024
B	Local da Execução:	Queimados/RJ
C	Previsão da data de início de contrato	Conforme Termo de Referência
D	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2022
E	Numero de meses de execução contratual:	12
F	Quantidade de Postos	2

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar (Em função da Unidade de Medida)
Vigilância Desarmada Diurna 12x36	Posto	2

Planilha de Custos e Formação de Preços

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1	Tipo de Serviço	VIGILÂNCIA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO 5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.662,20
4	Categoria Profissional	Vigilância Desarmada Diurna 12x36
5	Data-base da Categoria (dia/mês/ano)	01/03/2022

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	R\$ 1.662,20
B	Adicional de Periculosidade (30%)	R\$ 498,66
C	Adicional de Insalubridade	-
D	Adicional Noturno	-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	-
F	Adicional de Hora extra no Feriado Trabalhado	-
G	Outros (especificar)	-
	Total	R\$ 2.160,86

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 180,00
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 240,07
	Total	19,44%	R\$ 420,07

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 516,19
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 64,52
C	SAT	1,50%	R\$ 38,71
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 38,71
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 25,81
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 15,49
G	IN CRA	0,20%	R\$ 5,16
H	FGTS	8,00%	R\$ 206,47
	Total	35,30%	R\$ 911,07

Marco Alencar e Silva
Administrador - 876.830.757-87
BRASVIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA
CNPJ: 39.595.917/0001-11

MARCO
ALENCAR E
SILVA:8768
3075787

Assinado digitalmente por MARCO
ALENCAR E SILVA:87683075787
ID: C918, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFEB e CN=A1
C=BR, O=BRASVIP, OU=3911803000114, OU=Assinatura
CN=MARCO ALENCAR E SILVA:87683075787
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização:
Data: 2024.07.18 18:29:45-0200
Form PDF Reader Versão: 12.0.0

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 20,51
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 389,02
C	Seguro de Vida	R\$ 19,00
D	Cláusula 6ª CCT - Adicional de Tempo de Serviço	R\$ 12,17
F	Cláusula 10ª CCT - BSF	R\$ 27,00
Total		R\$ 467,70

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)
2.1	13ª (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 420,07
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 911,07
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 467,70
Total		R\$ 1.798,84

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 9,08
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,65
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,12%	R\$ 2,59
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 41,92
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	R\$ 3,03
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	R\$ 4,11
Total		2,84%	R\$ 61,37

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura Férias	1,62%	R\$ 35,01
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 17,72
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,01%	R\$ 0,22
D	Substituto na Cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,01%	R\$ 0,22
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,01%	R\$ 0,22
F	Substituto na Reposição de Auxílio Doença	0,01%	R\$ 0,22
Total		2,48%	R\$ 53,59

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Substituto na Intra jornada		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para Repouso ou Alimentação		R\$ 0,00
Total			R\$ 0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 53,59
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$ 0,00
Total		R\$ 53,59

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 43,00
B	Materiais	R\$ 0,43
C	Equipamentos	R\$ 11,28
D	Outros (especificar)	-
Total		R\$ 54,71

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,1966537%	R\$ 49,41
B	Lucro	1,18%	R\$ 49,31
C Tributos			
C.1	Tributos Federais (COFINS 3,00%; PIS 0,65%)	3,65%	R\$ 168,94
C.2	Tributos Estaduais	-	-
C.1	Tributos Municipais (ISS 5,00%)	5,00%	R\$ 231,42
Total		11,03%	R\$ 499,08

Marco Alencar e Silva
Administrador - 876.830.757-87
BRASVIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA
CNPJ: 39.595.917/0001-11

MARCO
ALENCAR E
SILVA-8768
3075787

Empresário responsável pelo MARCO ALENCAR E SILVA-8768787
15/04/2008 - 09/04/2009
CPF: 028.000.000-00
CNPJ: 39.595.917/0001-11
Endereço: Rua Manoel de Azevedo, 100
Bairro: Centro - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3075-7878
Data de emissão: 18/09/2009
Valor: R\$ 499,08
Código de Verificação: 1234

Quadro-resumo do custo por empregado		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.160,86
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.798,84
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 61,37
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 53,59
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 54,71
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 4.129,37
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 499,08
Valor Total por Empregado		R\$ 4.628,45

Quadro-Resumo do valor mensal dos serviços					
Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto Por Empregado (B)	Qtd de Empregados por posto (C)	Valor Proposto por posto (D) = (B x C)	Qtd de Postos (E)	Valor Total do serviço F = (D x E)
J	Vigilância Desarmada Diurna 12x36	2	R\$ 9.256,90	2	R\$ 18.513,81
Valor Mensal dos Serviços					R\$ 18.513,81

Quadro Demonstrativo do valor global da proposta

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
DESCRIÇÃO		VALOR (R\$)
A	Valor Proposto por unidade de medida	R\$ 9.256,90
B	Valor mensal do serviço	R\$ 18.513,81
C	Valor Global da proposta	R\$ 222.165,68

MARCO
ALENCAR E
SILVA:87683
075787
Brasvip Segurança Privada Ltda
Marco Alencar e Silva – Administrador
CNPJ – 39.595.917/0001-11
RG: 07.057.577-4

Assinatura digitalizada por MARCO ALENCAR E SILVA:87683075787
CNPJ: 39.595.917/0001-11
Módulo 1 - Composição da Remuneração
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários
Módulo 3 - Provisão para Rescisão
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente
Módulo 5 - Insumos Diversos
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro
Valor Total por Empregado
Valor Mensal dos Serviços
Valor Global da Proposta

Marco Alencar e Silva
Administrador - 876.830.757-87
BRASVIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA
CNPJ: 39.595.917/0001-11



BRASVIP

Termo de Referência

ANEXO II

Planilha de Composição de Custos Abertos de Mão de Obra

Dados Referentes à Licitação		
Nº do Processo Administrativo:	SEI-080007/015433/2022	
Modalidade de licitação Pregão Eletrônico 37/2023		20/06/2024

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de Apresentação da proposta:	20/06/2024
B	Local da Execução:	Queimados/RJ
C	Previsão da data de início de contrato	Conforme Termo de Referência
D	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2022
E	Número de meses de execução contratual:	12
F	Quantidade de Postos	2

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar (Em função da Unidade de Medida)
Vigilância Desarmada noturna 12x36	Posto	2

Planilha de Custos e Formação de preços		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	VIGILÂNCIA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO 5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.662,20
4	Categoria Profissional	Vigilância Desarmada noturna 12x36
5	Data-base da Categoria (dia/mês/ano)	01/03/2022

Módulo 1 - Composição da Remuneração		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	R\$ 1.662,20
B	Adicional de Periculosidade (30%)	R\$ 498,66
C	Adicional de Insalubridade	-
D	Adicional Noturno	R\$ 287,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	-
F	Adicional de Hora extra no Feriado Trabalhado	-
G	DSR sobre Adicional Noturno	-
Total		R\$ 2.447,86

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 203,91
B	Férias e Adicional de Férias	11,44%	R\$ 280,04
Total		19,77%	R\$ 483,94

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 586,45
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 73,40
C	SAT	1,50%	R\$ 43,98
D	SESC ou Sesi	1,50%	R\$ 43,98
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 29,32
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 17,59
G	INCRA	0,20%	R\$ 5,86
H	FGTS	8,00%	R\$ 234,54
Total		35,30%	R\$ 1.034,93

Marco Alencar e Silva
Administrador - 876.830.757-87
BRASVIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA
CNPJ: 39.595.917/0001-11

MARCO
ALENCAR E SILVA: 87683075787
SILVA: 87683075787

Assinado eletronicamente por MARCO ALENCAR E SILVA: 87683075787
ID: DNGR_QmCP-Bna3_DUR
Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU-RFB e CPF A1, OU-SEM BRANCO, OU-2011/06000014
OU-Previdencia, CNPJ/MARCO ALENCAR E SILVA: 87683075787
Fiscal: Equivo: a seguir dados documentais
Data: 2024/07/18 16:30:37-0200
Fast PDF Reader Versão: 12.0.0

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 20,51
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 389,02
C	Seguro de Vida	R\$ 19,00
D	Cláusula 6ª CCT - Adicional de Tempo de Serviço	R\$ 12,17
F	Cláusula 10ª CCT - BSF	R\$ 27,00
Total		R\$ 467,70

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)
2.1	13ª (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 483,94
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 1.034,93
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 467,70
Total		R\$ 1.986,57

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 10,28
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,73
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,12%	R\$ 2,94
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 47,49
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	R\$ 3,43
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	R\$ 4,65
Total		2,84%	R\$ 69,52

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura Férias	1,62%	R\$ 39,66
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 20,07
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,01%	R\$ 0,24
D	Substituto na Cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,01%	R\$ 0,24
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,01%	R\$ 0,24
F	Substituto na Reposição de Auxílio Doença	0,01%	R\$ 0,24
Total		2,48%	R\$ 60,71

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra Jornada			
4.2	Substituto na Intra Jornada		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para Repouso ou Alimentação		R\$ 0,00
Total			R\$ 0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 60,71
4.2	Substituto na Intra Jornada	R\$ 0,00
Total		R\$ 60,71

Módulo 5 - Insumos Diversos

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 43,00
B	Materiais	R\$ 0,43
C	Equipamentos	R\$ 11,28
D	Outros (especificar)	-
Total		R\$ 54,71

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,1966537%	R\$ 55,28
B	Lucro	1,18%	R\$ 55,16
Tributos			
C.1	Tributos Federais (COFINS 3,00%; PIS 0,65%)	3,65%	R\$ 188,98
C.2	Tributos Estaduais	-	-
C.1	Tributos Municipais (ISS 5,00%)	5,00%	R\$ 258,88
Total		11,03%	R\$ 558,31

Marco Alencar e Silva
 Administrador - 876.830.757-87
 BRASVIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA
 CNPJ: 39.595.917/0001-11

MARCO
 ALENCAR
 E
 SILVA:876
 83075787

Assinado digitalmente por MARCO ALENCAR E SILVA em 15/05/2017 10:47:03 AM. Dados: CN=BRASVIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA, OU=BRASVIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CN=BRASVIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA, C=BRASIL. Versão: 1.0.0

Quadro-resumo do custo por empregado		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.447,86
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.986,57
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 69,52
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 60,71
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 54,71
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 4.619,36
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 558,31
Valor Total por Empregado		R\$ 5.177,67

Quadro-Resumo do valor mensal dos serviços					
Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto Por Empregado (B)	Qtd de Empregados por posto (C)	Valor Proposto por posto (D) = (B x C)	Qtd de Postos (E)	Valor Total do serviço F = (D x E)
I	Vigilância Desarmada noturna 12x36	2	R\$ 10.355,34	2	R\$ 20.710,68
Valor Mensal dos Serviços					R\$ 20.710,68

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
DESCRIÇÃO		VALOR (R\$)
A	Valor Proposto por unidade de medida	R\$ 10.355,34
B	Valor mensal do serviço	R\$ 20.710,68
C	Valor Global da proposta	R\$ 248.528,18

MARCO ALENCAR E SILVA:87683075787
 Assinatura digitalmente por MARCO ALENCAR E SILVA:87683075787
 ID: D:BR::C:ICP-Brasil; CN= MARCO ALENCAR E SILVA:87683075787, OU=201165900114, OU= BRANCO, OU=BRASVIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA, OU=EMPRESA, CN=BRASVIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CN=MARCO ALENCAR E SILVA:87683075787
 Data: 2024.07.18 16:30:57 -03'00'
 Font: PDF Reader Versão: 12.0.0
 Brasvip Seguranca Privada Ltda
 Marco Alencar e Silva – Administrador
 CNPJ – 39.595.917/0001-11
 RG: 07.057.577-4

Marco Alencar e Silva
 Administrador - 876.830.757-87
 BRASVIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA
 CNPJ: 39.595.917/0001-11



BRASVIP

Termo de Referência

ANEXO II

Planilha de Composição de Custos Abertos de Mão de Obra

Dados Referentes à Licitação		
Nº do Processo Administrativo:	SEI-080007/015433/2022	
Modalidade de licitação Pregão Eletrônico 37/2023	Proposta 0593/2023	20/06/2024

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de Apresentação da proposta:	20/06/2024
B	Local da Execução:	Queimados/RJ
C	Previsão da data de início de contrato	Conforme Termo de Referência
D	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2022
E	Número de meses de execução contratual:	12
F	Quantidade de Postos	1

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar (Em função da Unidade de Medida)
Supervisor 44h Semanais	Posto	1

Planilha de Custos e Formação de preços

Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	VIGILÂNCIA CBO 5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.494,58
4	Categoria Profissional	Supervisor 44h Semanais
5	Data-base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	R\$ 2.494,58
B	Adicional de Periculosidade (30%)	R\$ 748,37
C	Adicional de Insalubridade	-
D	Adicional Noturno	-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	-
F	Adicional de Hora extra no Feriado Trabalhado	-
G	Outros (especificar)	-
Total		R\$ 3.242,95

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias			
		Percentual (%)	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias		
A	13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 270,14
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 360,29
Total		19,44%	R\$ 630,43

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
		Percentual (%)	Valor (R\$)
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		
A	INSS	20,00%	R\$ 774,68
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 96,83
C	SAT	1,50%	R\$ 58,10
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 58,10
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 38,73
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 23,24
G	INCRA	0,20%	R\$ 7,75
H	FGTS	8,00%	R\$ 309,87
Total		35,30%	R\$ 1.367,30

Marco Alencar e Silva
Administrador - 876.830.757-87
BRASVIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA
CNPJ: 39.595.917/0001-11

MARCO
ALENCAR E
SILVA: 8768
3075787

Assinado eletronicamente por MARCO
ALENCAR E SILVA em 20/06/2024 às
10:31:22 (UTC-03:00) - Horário de Queimados RJ
CPF: 876.830.757-87
Assinado por MARCO ALENCAR E
SILVA em 20/06/2024 às
10:31:22 (UTC-03:00) - Horário de
Queimados RJ
Data: 2024.07.18 18:31:22 -0300
Font: PDF Release Verific: 12.0.0

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 24,13
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 562,32
C	Seguro de Vida	R\$ 19,00
D	Cláusula 6ª CCT - Adicional de Tempo de Serviço	R\$ 12,17
F	Cláusula 10ª CCT - BSF	R\$ 27,00
Total		R\$ 644,62

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)
2.1	13ª (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 630,43
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 1.367,30
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 644,62
Total		R\$ 2.642,35

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3 Provisão para Rescisão			
		Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 13,62
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,97
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,12%	R\$ 3,89
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 62,91
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	R\$ 4,54
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	R\$ 6,16
Total		2,84%	R\$ 92,10

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura Férias	1,62%	R\$ 52,54
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 26,59
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,01%	R\$ 0,32
D	Substituto na Cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,01%	R\$ 0,32
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,01%	R\$ 0,32
F	Substituto na Reposição de Auxílio Doença	0,01%	R\$ 0,32
Total		2,48%	R\$ 80,43

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Substituto na Intra jornada		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de intervalo para Repouso ou Alimentação		R\$ 0,00
Total			R\$ 0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 80,43
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$ 0,00
Total		R\$ 80,43

Módulo 5 - Insumos Diversos

5 Insumos Diversos		
		Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 43,00
B	Materiais	R\$ 0,43
C	Equipamentos	R\$ 11,28
D	Outros (especificar)	-
Total		R\$ 54,71

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6 Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
		Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,1966537%	R\$ 73,15
B	Lucro	1,18%	R\$ 72,99
Tributos			
C.1	Tributos Federais (COFINS 3,00%; PIS 0,65%)	3,65%	R\$ 250,07
C.2	Tributos Estaduais	-	-
C.1	Tributos Municipais (ISS 5,00%)	5,00%	R\$ 342,57
Total		11,03%	R\$ 738,78

Marco Alencar e Silva
Administrador - 876.830.757-87
BRASVIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA
CNPJ: 39.595.917/0001-11

MARCO
ALENCAR E
SILVA: 8768
3075787

Assinado digitalmente por MARCO ALENCAR E SILVA (786830757) NO: 2026, O: CP-Brasil, OU: Escritório de Registro Federal de Impostos - 04/001186000114, CN: 04000001, CN: MARCO ALENCAR E SILVA (876830757) Dados: 2024.09.18 16:11:33-0200 Post-POP Reader Versão: 12.0.0

Quadro-resumo do custo por empregado		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 3.242,95
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.642,35
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 92,10
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 80,43
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 54,71
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 6.112,54
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 738,78
Valor Total por Empregado		R\$ 6.851,32

Quadro-Resumo do valor mensal dos serviços					
Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto Por Empregado (B)	Qtd de Empregados por posto (C)	Valor Proposto por posto (D) = (B x C)	Qtd de Postos (E)	Valor Total do serviço F = (D x E)
I	Supervisor 44h Semanais	1	R\$ 6.851,32	1	R\$ 6.851,32
Valor Mensal dos Serviços					R\$ 6.851,32

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
DESCRIÇÃO		VALOR (R\$)
A	Valor Proposto por unidade de medida	R\$ 6.851,32
B	Valor mensal do serviço	R\$ 6.851,32
C	Valor Global da proposta	R\$ 82.215,78

MARCO ALENCAR E SILVA:87683075787
 Assinado digitalmente por MARCO ALENCAR E SILVA:87683075787
 Nº: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; OU=RFB e CPF A1; OU=(EM BRANCO); OU=29119636000114; OU=presencial; CN=MARCO ALENCAR E SILVA:87683075787
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2024.07.18 16:31:43-03:00
 Fonte: PDF-Reader Versão: 12.0.0
 Brasvip Seguranca Privada Ltda
 Marco Alencar e Silva – Administrador
 CNPJ – 39.595.917/0001-11
 RG: 07.057.577-4

Marco Alencar e Silva
 Administrador - 876.830.757-87
 BRASVIP SEGURANA PRIVADA LTDA
 CNPJ: 39.595.917/0001-11



BRASVIP

Termo de Referência

ANEXO II

Planilha de Composição de Custos Abertos de Mão de Obra

Dados Referentes à Licitação		
Nº do Processo Administrativo:	SEI-080007/015433/2022	
Modalidade de licitação Pregão Eletrônico 37/2023	Proposta 0593/2023	20/06/2024

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de Apresentação da proposta:	20/06/2024
B	Local da Execução:	Valença/RJ
C	Previsão da data de início de contrato	Conforme Termo de Referência
D	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2022
E	Número de meses de execução contratual:	12
F	Quantidade de Postos	2

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar (Em função da Unidade de Medida)
Vigilância Desarmada Diurna 12x36	Posto	2

Planilha de Custos e Formação de preços

Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	VIGILÂNCIA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO 5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.662,20
4	Categoria Profissional	Vigilância Desarmada Diurna 12x36
5	Data-base da Categoria (dia/mês/ano)	01/03/2022

Módulo 1 - Composição da Remuneração

Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário-Base	R\$ 1.662,20
B	Adicional de Periculosidade (30%)	R\$ 498,66
C	Adicional de Insalubridade	-
D	Adicional Noturno	-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	-
F	Adicional de Hora extra no Feriado Trabalhado	-
G	Outros (especificar)	-
Total		R\$ 2.160,86

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias			
		Percentual (%)	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias		
A	13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 180,00
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 240,07
Total		19,44%	R\$ 420,07

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		
A	INSS	20,00%	R\$ 516,19
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 64,58
C	SAT	1,50%	R\$ 38,71
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 38,71
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 25,81
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 15,49
G	INCRA	0,20%	R\$ 5,16
H	FGTS	8,00%	R\$ 206,47
Total		35,30%	R\$ 911,07

Marco Alencar e Silva
Administrador - 876.830.757-87
BRASVIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA
CNPJ: 39.595.917/0001-11

MARCO
ALENCAR E
SILVA: 8768
3075787

Empresário responsável pelo MARCO
ALENCAR E SILVA: 8768/3075787
CPF: 04810400100
Empresário responsável pelo BRASVIP
SEGURANÇA PRIVADA LTDA: CNPJ:
39.595.917/0001-11
Empresário responsável pelo
MARCOS: 04810400100
CPF: 04810400100
Empresário responsável pelo
MARCOS: 04810400100
CPF: 04810400100
Empresário responsável pelo
MARCOS: 04810400100
CPF: 04810400100

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 23,55
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 389,02
C	Seguro de Vida	R\$ 19,00
D	Cláusula 6ª CCT - Adicional de Tempo de Serviço	R\$ 12,17
F	Cláusula 10ª CCT - BSF	R\$ 27,00
Total		R\$ 470,74

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)
2.1	13ª (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 420,07
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 911,07
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 470,74
Total		R\$ 1.801,88

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 9,08
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,65
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,20%	R\$ 69,15
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 41,92
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	R\$ 3,03
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	R\$ 4,11
Total		2,84%	R\$ 127,92

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura Férias	1,62%	R\$ 35,01
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 17,72
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,01%	R\$ 0,22
D	Substituto na Cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,01%	R\$ 0,22
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,01%	R\$ 0,22
F	Substituto na Reposição de Auxílio Doença	0,01%	R\$ 0,22
Total		2,48%	R\$ 53,59

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Substituto na Intra jornada		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para Repouso ou Alimentação		R\$ 0,00
Total			R\$ 0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 53,59
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$ 0,00
Total		R\$ 53,59

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 43,00
B	Materiais	R\$ 0,43
C	Equipamentos	R\$ 11,28
D	Outros (especificar)	-
Total		R\$ 54,71

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,1966537%	R\$ 50,25
B	Lucro	1,18%	R\$ 50,14
Tributos			
C.1	Tributos Federais (COFINS 3,00%; PIS 0,65%)	3,65%	R\$ 171,79
C.2	Tributos Estaduais	-	-
C.1	Tributos Municipais (ISS 5,00%)	5,00%	R\$ 235,32
Total		11,03%	R\$ 507,50

Marco Alencar e Silva
 Administrador - 876.830.757-87
 BRASVIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA
 CNPJ: 39.595.917/0001-11

MARCO
 ALENCAR E
 SILVA:8768
 3075787

Assinado digitalmente por MARCO ALENCAR E SILVA:87683075787
 ND: C=BR, O=SP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, DN=CN=CPF A1, OU=EM BRANCO, CN=29119636000114, OU=presencial, CN=+MARCO ALENCAR E SILVA:87683075787
 Razão: Eu sou o autor deste documento.
 Localizador: Data: 2024.07.16 16:32:18-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

Quadro-resumo do custo por empregado		Valor (R\$)
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.160,86
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.801,88
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 127,92
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 53,59
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 54,71
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 4.198,97
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 507,50
Valor Total por Empregado		R\$ 4.706,46

Quadro-Resumo do valor mensal dos serviços						
Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto Por Empregado (B)	Qtd de Empregados por posto (C)	Valor Proposto por posto (D) = (B x C)	Qtd de Postos (E)	Valor Total do serviço F = (D x E)	
I	Vigilância Desarmada Diurna 12x36	R\$ 4.706,46	2	R\$ 9.412,92	2	R\$ 18.825,85
Valor Mensal dos Serviços					R\$ 18.825,85	

Quadro Demonstrativo do valor global da proposta

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		VALOR (R\$)
DESCRIÇÃO		
A	Valor Proposto por unidade de medida	R\$ 9.412,92
B	Valor mensal do serviço	R\$ 18.825,85
C	Valor Global da proposta	R\$ 225.910,18

MARCO
ALENCAR E
SILVA:876830
75787
Brasvip Seguranca Privada Ltda
Marco Alencar e Silva – Administrador
CNPJ – 39.595.917/0001-11
RG: 07.057.577-4

Assinado digitalmente por MARCO
ALENCAR E SILVA:87683075787
NO: 2=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=
RFB, email=marco@brasvip.com.br, OU=,
2.5.1.18638000114, OU=brasvip.com.br, CN=
MARCO ALENCAR E SILVA:87683075787
Razão: Esta é a cópia autêntica do documento
Localização
Data: 2024/11/18 10:22:26-0100
Firmado por: Marco Alencar e Silva: 13 00

Marco Alencar e Silva
Administrador - 876.830.757-87
BRASVIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA
CNPJ: 39.595.917/0001-11



BRASVIP

Termo de Referência

ANEXO II

Planilha de Composição de Custos Abertos de Mão de Obra

Dados Referentes à Licitação		
Nº do Processo Administrativo:	SEI-080007/015433/2022	
Modalidade de licitação Pregão Eletrônico 37/2023		20/06/2024

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de Apresentação da proposta:	20/06/2024
B	Local da Execução:	Valença/RJ
C	Previsão da data de início de contrato	Conforme Termo de Referência
D	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2022
E	Número de meses de execução contratual:	12
F	Quantidade de Postos	2

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar (Em função da Unidade de Medida)
Vigilância Desarmada noturna 12x36	Posto	2

Planilha de Custos e Formação de preços

Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	VIGILÂNCIA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO 5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.662,20
4	Categoria Profissional	Vigilância Desarmada noturna 12x36
5	Data-base da Categoria (dia/mês/ano)	01/03/2022

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	R\$ 1.662,20
B	Adicional de Periculosidade (30%)	R\$ 498,66
C	Adicional de Insalubridade	-
D	Adicional Noturno	R\$ 287,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	-
F	Adicional de Hora extra no Feriado Trabalhado	-
G	DSR sobre Adicional Noturno	-
	Total	R\$ 2.447,86

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 -13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1		Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 203,91
B	Férias e Adicional de Férias	11,44%	R\$ 280,04
	Total	19,77%	R\$ 483,94

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 586,36
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 73,30
C	SAT	1,50%	R\$ 43,98
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 43,98
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 29,32
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 17,59
G	INCRA	0,20%	R\$ 5,86
H	FGTS	8,00%	R\$ 234,54
	Total	35,30%	R\$ 1.034,93

Marco Alencar e Silva
Administrador - 876.830.757-87
BRASVIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA
CNPJ: 39.595.917/0001-11

MARCO
ALENCAR E
SILVA: 87683
075787

Assinado eletronicamente por MARCO ALENCAR E SILVA em 20/06/2024 às 14:00:00. OBRIGADO POR ASSINAR EM NOMES COMPLETOS. Assinatura de Marco Alencar e Silva - CPF: 028.123.456-78 - CNPJ: 39.595.917/0001-11. OBRIGADO POR ASSINAR EM NOMES COMPLETOS. Assinatura de Marco Alencar e Silva em 20/06/2024 às 14:00:00.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 23,55
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 389,02
C	Seguro de Vida	R\$ 19,00
D	Cláusula 6ª CCT - Adicional de Tempo de Serviço	R\$ 12,17
F	Cláusula 10ª CCT - BSF	R\$ 27,00
Total		R\$ 470,74

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)
2.1	13ª (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 483,94
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 1.034,93
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 470,74
Total		R\$ 1.989,61

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 10,28
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,73
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,20%	R\$ 78,33
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 47,49
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	R\$ 3,43
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	R\$ 4,65
Total		2,84%	R\$ 144,91

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura Férias	1,62%	R\$ 39,66
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 20,07
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,01%	R\$ 0,24
D	Substituto na Cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,01%	R\$ 0,24
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,01%	R\$ 0,24
F	Substituto na Reposição de Auxílio Doença	0,01%	R\$ 0,24
Total		2,48%	R\$ 60,71

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Substituto na Intra jornada		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para Repouso ou Alimentação		R\$ 0,00
Total			R\$ 0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 60,71
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$ 0,00
Total		R\$ 60,71

Módulo 5 - Insumos Diversos

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 43,00
B	Materiais	R\$ 0,43
C	Equipamentos	R\$ 11,28
D	Outros (especificar)	-
Total		R\$ 54,71

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,1966537%	R\$ 56,22
B	Lucro	1,18%	R\$ 56,10
Tributos			
C.1.	Tributos Federais (COFINS 3,00%; PIS 0,65%)	3,65%	R\$ 192,19
C.2.	Tributos Estaduais	-	-
C.1.	Tributos Municipais (ISS 5,00%)	5,00%	R\$ 263,28
Total		11,03%	R\$ 567,79

Marco Alencar e Silva
 Administrador - 876.830.757-87
 BRASVIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA
 CNPJ: 39.595.917/0001-11

MARCO
 ALENCAR E SILVA: 8768
 3075787

Assinado digitalmente por MARCO ALENCAR E SILVA: 87683075787
 NO: C=BR, O=CP, OU=CP, CN=CP
 Certificado de Registro Federal de Imposto de Renda
 Nº: 011182008114, OU=Imposto de Renda
 MARCO ALENCAR E SILVA: 87683075787
 Assinado digitalmente por MARCO ALENCAR E SILVA: 87683075787
 Data: 2024.07.18 16:52:11 -03'00'
 Font PDF Reader Version: 12.0.5

Quadro-resumo do custo por empregado		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.447,86
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.989,61
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 144,91
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 60,71
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 54,71
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 4.697,80
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 567,79
Valor Total por Empregado		R\$ 5.265,59

Quadro-Resumo do valor mensal dos serviços					
Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto Por Empregado (B)	Qtd de Empregados por posto (C)	Valor Proposto por posto (D) = (B x C)	Qtd de Postos (E)	Valor Total do serviço F = (D x E)
I	Vigilância Desarmada noturna 12x36	2	R\$ 10.531,18	2	R\$ 21.062,35
Valor Mensal dos Serviços					R\$ 21.062,35

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
DESCRIÇÃO		VALOR (R\$)
A	Valor Proposto por unidade de medida	R\$ 10.531,18
B	Valor mensal do serviço	R\$ 21.062,35
C	Valor Global da proposta	R\$ 252.748,26

MARCO ALENCAR E SILVA:87683075787
 Assinado digitalmente por MARCO ALENCAR E SILVA:87683075787
 RD: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria de Saúde Federal do Brasil - REB, OU=REB-CPP-A1, OU=SEM BRANCO, OU=20241001000114, OU=Presencial, CN=MARCO ALENCAR E SILVA:87683075787
 Razão: Escreva o subtítulo deste documento
 Localização:
 Data: 2024.07.18 18:52:26 -0700
 Versão: PKCS#10 v1.5.0
 Brasvip Seguranca Privada Ltda
 Marco Alencar e Silva – Administrador
 CNPJ – 39.595.917/0001-11
 RG: 07.057.577-4

Marco Alencar e Silva
 Administrador - 876.830.757-87
 BRASVIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA
 CNPJ: 39.595.917/0001-11



BRASVIP

Termo de Referência

ANEXO II

Planilha de Composição de Custos Abertos de Mão de Obra

Dados Referentes à Licitação		
Nº do Processo Administrativo:	SEI-080007/015433/2022	
Modalidade de licitação Pregão Eletrônico 37/2023		20/06/2024

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de Apresentação da proposta:	20/06/2024
B	Local da Execução:	Mesquita/RJ
C	Previsão da data de início de contrato	Conforme Termo de Referência
D	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2022
E	Número de meses de execução contratual:	12
F	Quantidade de Postos	2

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar (Em função da Unidade de Medida)
Vigilância Desarmada Diurna 12x36	Posto	2

Planilha de Custos e Formação de preços

Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	VIGILÂNCIA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO 5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.662,20
4	Categoria Profissional	Vigilância Desarmada Diurna 12x36
5	Data-base da Categoria (dia/mês/ano)	01/03/2022

Módulo 1 - Composição da Remuneração

Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário-Base	R\$ 1.662,20
B	Adicional de Periculosidade (30%)	R\$ 498,66
C	Adicional de Insalubridade	-
D	Adicional Noturno	-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	-
F	Adicional de Hora extra no Feriado-Trabalhado	-
G	Outros (especificar)	-
Total		R\$ 2.160,86

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias			
		Percentual (%)	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias		
A	13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 180,00
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 240,07
Total		19,44%	R\$ 420,07

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		
A	INSS	20,00%	R\$ 516,19
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 64,52
C	SAT	1,50%	R\$ 38,71
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 38,71
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 25,81
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 15,49
G	INCRA	0,20%	R\$ 5,16
H	FGTS	8,00%	R\$ 206,47
Total		35,30%	R\$ 911,07

Marco Alencar e Silva
Administrador - 876.830.757-87
BRASVIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA
CNPJ: 39.595.917/0001-11

MARCO
ALENCAR
E
SILVA:8768
3075787

Assinado digitalmente por MARCO
ALENCAR E SILVA 87683075787
RD: 0188, CN: CN=Brasil, OU=Secraria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RPB-CDF A1, OU=SEM BRANCO, OU=99110836000114, OU=Assinatura: CIVIL MARCO ALENCAR E SILVA 87683075787
Localização:
Data: 2024.07.18 16:33:45-03:00
First PDF Reader versão 12.0.0

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 22,03
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 389,02
C	Seguro de Vida	R\$ 19,00
D	Cláusula 6ª CCT - Adicional de Tempo de Serviço	R\$ 12,17
F	Cláusula 10ª CCT - BSF	R\$ 27,00
Total		R\$ 469,22

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)
2.1	13ª (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 420,07
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 911,07
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 469,22
Total		R\$ 1.800,36

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 9,08
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,65
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,20%	R\$ 69,15
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 41,92
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	R\$ 3,03
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	R\$ 4,11
Total		2,84%	R\$ 127,92

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura Férias	1,62%	R\$ 35,01
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 17,72
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,01%	R\$ 0,22
D	Substituto na Cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,01%	R\$ 0,22
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,01%	R\$ 0,22
F	Substituto na Reposição de Auxílio Doença	0,01%	R\$ 0,22
Total		2,48%	R\$ 53,59

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		
4.2	Substituto na Intra jornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para Repouso ou Alimentação	R\$ 0,00
Total		R\$ 0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 53,59
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$ 0,00
Total		R\$ 53,59

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 43,00
B	Materiais	R\$ 0,43
C	Equipamentos	R\$ 11,28
D	Outros (especificar)	-
Total		R\$ 54,71

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,1966537%	R\$ 50,23
B	Lucro	1,18%	R\$ 50,12
Tributos			
C.1	Tributos Federais (COFINS 3,00%; PIS 0,65%)	3,65%	R\$ 171,72
C.2	Tributos Estaduais	-	-
C.1	Tributos Municipais (ISS 5,00%)	5,00%	R\$ 235,24
Total		11,03%	R\$ 507,31

Marco Alencar e Silva
Administrador - 876.830.757-87
BRASVIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA
CNPJ: 39.595.917/0001-11

MARCO
ALENCAR E SILVA 8768
SILVA: 8768
3075787

Assinado digitalmente por MARCO
ALENCAR E SILVA 876830757
RFD-GRUPO, O-ICP-Brasil, CNP
Documento de Assinatura Privada
(EM INVIOLADO) OU-DF 198380014
Código de Verificação: 20634000
ALENCAR E SILVA 876830757
Número do Documento: 8768
Data: 2024.07.18 16:33:58-0300
Tipo PDF Reader Versão: 12.0.0

Quadro-resumo do custo por empregado		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.160,86
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.800,36
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 127,92
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 53,59
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 54,71
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 4.197,44
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 507,31
Valor Total por Empregado		R\$ 4.704,76

Quadro-Resumo do valor mensal dos serviços						
Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto Por Empregado (B)	Qtd de Empregados por posto (C)	Valor Proposto por posto (D) = (B x C)	Qtd de Postos (E)	Valor Total do serviço F = (D x E)	
I	Vigilância Desarmada Diurna 12x36	R\$ 4.704,76	2	R\$ 9.409,51	2	R\$ 18.819,02
Valor Mensal dos Serviços					R\$ 18.819,02	

Quadro Demonstrativo do valor global da proposta

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
DESCRIÇÃO		VALOR (R\$)
A	Valor Proposto por unidade de medida	R\$ 9.409,51
B	Valor mensal do serviço	R\$ 18.819,02
C	Valor Global da proposta	R\$ 225.828,29

**MARCO
ALENCAR E
SILVA:87683
075787**
Brasvip Segurança Privada Ltda
Marco Alencar e Silva – Administrador
CNPJ – 39.595.917/0001-11
RG: 07.057.577-4

Marco Alencar e Silva
Administrador - 876.830.757-87
BRASVIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA
CNPJ: 39.595.917/0001-11



BRASVIP

Termo de Referência

ANEXO II

Planilha de Composição de Custos Abertos de Mão de Obra

Dados Referentes à Licitação	
Nº do Processo Administrativo:	SEI-080007/015433/2022
Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico 37/2023	20/06/2024

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)	
A	Data de Apresentação da proposta: 20/06/2024
B	Local da Execução: Mesquita/RJ
C	Previsão da data de início de contrato: Conforme Termo de Referência
D	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo: 2022
E	Número de meses de execução contratual: 12
F	Quantidade de Postos: 2

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar (Em função da Unidade de Medida)
Vigilância Desarmada noturna 12x36	Posto	2

Planilha de Custos e Formação de preços

Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	VIGILANCIA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO 5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.662,20
4	Categoria Profissional	Vigilância Desarmada noturna 12x36
5	Data-base da Categoria (dia/mês/ano)	01/03/2022

Módulo 1 - Composição da Remuneração

Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário-Base	R\$ 1.662,20
B	Adicional de Periculosidade (30%)	R\$ 498,66
C	Adicional de Insalubridade	-
D	Adicional Noturno	R\$ 287,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	-
F	Adicional de Hora extra no Feriado Trabalhado	-
G	DSR sobre Adicional Noturno	-
Total		R\$ 2.447,86

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias			
		Percentual (%)	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias		
A	13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 203,91
B	Férias e Adicional de Férias	11,44%	R\$ 280,04
Total		19,77%	R\$ 483,94

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
2.2			
A	INSS	20,00%	R\$ 586,36
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 73,30
C	SAT	1,50%	R\$ 43,98
D	SESC ou Sesi	1,50%	R\$ 43,98
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 29,32
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 17,59
G	INCRA	0,20%	R\$ 5,86
H	FGTS	8,00%	R\$ 234,54
Total		35,30%	R\$ 1.034,93

Marco Alencar e Silva
 Administrador - 876.830.757-87
 BRASVIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA
 CNPJ: 39.595.917/0001-11

MARCO
 ALENCAR E
 SILVA: 8768
 3075787

Assinado digitalmente por MARCO ALENCAR E SILVA: 87683075787
 Nº: 0588120420170001 - CN
 Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB - CN/CPA
 GOV.BR/BRASVIPCEN
 2011/IN00000114 - CN/Presencial
 CN/MARCO ALENCAR E SILVA: 87683075787
 Assinado: 20/06/2024 14:16:35 -14:02:00
 Localização:
 Data: 2024.07.18 16:35:14 (UTC)
 Fone: 0800 10000000000

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 22,03
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 389,02
C	Seguro de Vida	R\$ 19,00
D	Cláusula 6ª CCT - Adicional de Tempo de Serviço	R\$ 12,17
F	Cláusula 10ª CCT - BSF	R\$ 27,00
Total		R\$ 469,22

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)
2.1	13ª (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 483,94
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 1.034,93
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 469,22
Total		R\$ 1.988,09

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 10,28
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,73
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,20%	R\$ 78,33
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 47,49
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	R\$ 3,43
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	R\$ 4,65
Total		2,84%	R\$ 144,91

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura Férias	1,62%	R\$ 39,66
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 20,07
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,01%	R\$ 0,24
D	Substituto na Cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,01%	R\$ 0,24
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,01%	R\$ 0,24
F	Substituto na Reposição de Auxílio Doença	0,01%	R\$ 0,24
Total		2,48%	R\$ 60,71

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada			
4.2	Substituto na Intrajornada		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para Repouso ou Alimentação		R\$ 0,00
Total			R\$ 0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 60,71
4.2	Substituto na Intrajornada	R\$ 0,00
Total		R\$ 60,71

Módulo 5 - Insumos Diversos

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 43,00
B	Materiais	R\$ 0,43
C	Equipamentos	R\$ 11,28
D	Doutros (especificar)	-
Total		R\$ 54,71

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,1966537%	R\$ 56,20
B	Lucro	1,18%	R\$ 56,08
Tributos			
C.1.	Tributos Federais (COFINS 3,00%; PIS 0,65%)	3,65%	R\$ 192,13
C.2.	Tributos Estaduais	-	-
C.1.	Tributos Municipais (ISS 5,00%)	5,00%	R\$ 263,19
Total		11,03%	R\$ 567,60

Marco Alencar e Silva
Administrador - 876.830.757-87
BRASVIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA
CNPJ - 39.995.917/0001-11

MARCO
ALENCAR E
SILVA:8768
3075787

Assinado digitalmente por MARCO
ALENCAR E SILVA:87683075787
Atribuição de Assinatura Digital
Sociedade da Receita Federal do Brasil
- RFB, CNPJ/RFB e CPF A1, OU=EM
BRANGOL, OU=2511863600114, OU=
Presencial, CN=MARCO ALENCAR E
SILVA:87683075787
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.18 16:35:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

Quadro-resumo do custo por empregado		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.447,86
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.988,09
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 144,91
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 60,71
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 54,71
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 4.696,28
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 567,60
Valor Total por Empregado		R\$ 5.263,88

Quadro-Resumo do valor mensal dos serviços					
Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto Por Empregado (B)	Qtd de Empregados por posto (C)	Valor Proposto por posto (D) = (B x C)	Qtd de Postos (E)	Valor Total do serviço F = (D x E)
I Vigilância Desarmada noturna 12x36	R\$ 5.263,88	2	R\$ 10.527,77	2	R\$ 21.055,53
Valor Mensal dos Serviços					R\$ 21.055,53

Quadro Demonstrativo do valor global da proposta

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
DESCRIÇÃO		VALOR (R\$)
A	Valor Proposto por unidade de medida	R\$ 10.527,77
B	Valor mensal do serviço	R\$ 21.055,53
C	Valor Global da proposta	R\$ 252.666,37

MARCO ALENCAR E SILVA: 87683075787
 075787
 Brasvip Segurança Privada Ltda
 Marco Alencar e Silva – Administrador
 CNPJ – 39.595.917/0001-11
 RG: 07.057.577-4

Assinado eletronicamente por MARCO ALENCAR E SILVA: 87683075787
 Nº: 0768, 0=ICP-Brasil, DU= Secretária de Receita Federal do Brasil - REB, OU=REB e-CPF A1, O=LEAP BRASIL, OU=81186300114, CN=BRASIL, CN=MARCO ALENCAR E SILVA: 87683075787
 Título: Edição e autor deste documento
 Localização: Desap: 2004.07.18.16.41.08-0300
 Form: PDF Reader Versão: 12.0.0

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Marco Alencar e Silva
 Administrador - 876.830.757-87
 BRASVIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA
 CNPJ: 39.595.917/0001-11



BRASVIP

Termo de Referência

ANEXO II

Planilha de Composição de Custos Abertos de Mão de Obra

Dados Referentes à Licitação	
Nº do Processo Administrativo:	SEI-080007/015433/2022
Modalidade de licitação Pregão Eletrônico 37/2023	20/06/2024

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de Apresentação da proposta:	20/06/2024
B	Local da Execução:	Nova Iguaçu/RJ
C	Previsão da data de início de contrato	Conforme Termo de Referência
D	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2022
E	Número de meses de execução contratual:	12
F	Quantidade de Postos	2

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar (Em função da Unidade de Medida)
Vigilância Desarmada Diurna 12x36	Posto	2

Planilha de Custos e Formação de preços

Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	VIGILÂNCIA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO 5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.662,20
4	Categoria Profissional	Vigilância Desarmada Diurna 12x36
5	Data-base da Categoria (dia/mês/ano)	01/03/2022

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	R\$ 1.662,20
B	Adicional de Periculosidade (30%)	R\$ 498,66
C	Adicional de Insalubridade	-
D	Adicional Noturno	-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	-
F	Adicional de Hora extra no Feriado Trabalhado	-
G	Outros (especificar)	-
Total		R\$ 2.160,86

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1		Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 180,00
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 240,07
Total		19,44%	R\$ 420,07

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 516,19
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 64,52
C	SAT	1,50%	R\$ 38,71
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 38,71
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 25,81
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 15,49
G	INCRA	0,20%	R\$ 5,16
H	FGTS	8,00%	R\$ 206,47
Total		35,30%	R\$ 911,07

Marco Alencar e Silva
Administrador - 876.830.757-87
BRASVIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA
CNPJ: 39.595.917/0001-11

MARCO
ALENCAR E
SILVA:8768
3075787

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 35,73
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 389,02
C	Seguro de Vida	R\$ 19,00
D	Cláusula 6ª CCT - Adicional de Tempo de Serviço	R\$ 12,17
F	Cláusula 10ª CCT - BSF	R\$ 27,00
Total		R\$ 482,92

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 420,07
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 911,07
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 482,92
Total		R\$ 1.814,06

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 9,08
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,65
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,20%	R\$ 69,15
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 41,92
E	incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	R\$ 3,03
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	R\$ 4,11
Total		2,84%	R\$ 127,92

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura Férias	1,62%	R\$ 35,01
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 17,72
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,01%	R\$ 0,22
D	Substituto na Cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,01%	R\$ 0,22
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,01%	R\$ 0,22
F	Substituto na Reposição de Auxílio Doença	0,01%	R\$ 0,22
Total		2,48%	R\$ 53,59

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Substituto na intrajornada		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para Repouso ou Alimentação		R\$ 0,00
Total			R\$ 0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 53,59
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$ 0,00
Total		R\$ 53,59

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 43,00
B	Materiais	R\$ 0,43
C	Equipamentos	R\$ 11,28
D	Outros (especificar)	-
Total		R\$ 54,71

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,1966537%	R\$ 50,39
B	Lucro	1,18%	R\$ 50,29
Tributos			
C.1	Tributos Federais (COFINS 3,00%; PIS 0,65%)	3,65%	R\$ 172,28
C.2	Tributos Estaduais	-	-
C.1	Tributos Municipais (ISS 5,00%)	5,00%	R\$ 236,01
Total		11,03%	R\$ 508,97

Marco Alencar e Silva
Administrador - 876.830.757-87
BRASVIA SEGURANÇA PRIVADA LTDA
CNPJ: 39.595.917/0001-11

MARCO
ALENCAR E
SILVA: 8768307
5787

Aprovado digitalmente por MARCO
ALENCAR E SILVA 87683075787
M2-D-BR, 01/11/2024 09:00:00
Secretaria da Receita Federal do
Brasil - PPB, CNPJ nº 07.000.000/01-90
(SEM NEGÓCIO) - CNPJ nº 07.000.000/01-90
CNPJ nº 39.595.917/0001-11
ALENCAR E SILVA 87683075787
Assinatura: E-Sign
Localizador:
Data: 2024.07.18 16:41:49-0300
Fonte PDF Reader Versão: 12.0.0

Quadro-resumo do custo por empregado		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.160,86
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.814,06
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 127,92
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 53,59
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 54,71
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 4.211,14
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 508,97
Valor Total por Empregado		R\$ 4.720,11

Quadro-Resumo do valor mensal dos serviços					
Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto Por Empregado (B)	Qtd de Empregados por posto (C)	Valor Proposto por posto (D) = (B x C)	Qtd de Postos (E)	Valor Total do serviço F = (D x E)
I	Vigilância Desarmada Diurna 12x36	2	R\$ 9.440,22	2	R\$ 18.880,44
Valor Mensal dos Serviços					R\$ 18.880,44

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
DESCRIÇÃO		VALOR (R\$)
A	Valor Proposto por unidade de medida	R\$ 9.440,22
B	Valor mensal do serviço	R\$ 18.880,44
C	Valor Global da proposta	R\$ 226.565,27

MARCO
ALENCAR E
SILVA:876830
75787
 Brasvip Segurança Privada Ltda
 Marco Alencar e Silva – Administrador
 CNPJ – 39.595.917/0001-11
 RG: 07.057.577-4

Assinado digitalmente por MARCO
 ALENCAR E SILVA, 87683075787
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, CN=Marco Alencar e Silva
 da Noética Federal do Brasil - IPEB, OU=IPEB e-CPF A1, OU=SEM BRANCO, OU=29168360114, O=Impressora: CH-
 MARCO ALENCAR E SILVA, 87683075787
 Razão: Este é um e-audit de documento
 Licenciado:
 Data: 2024.07.15 16:42:00-03:00
 Final PDF Reader Versão: 12.0.0

Marco Alencar e Silva
 Administrador - 876.830.757-87
 BRASVIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA
 CNPJ: 39.595.917/0001-11



BRASVIP

Termo de Referência

ANEXO II

Planilha de Composição de Custos Abertos de Mão de Obra

Dados Referentes à Licitação		
Nº do Processo Administrativo:	SEI-080007/015433/2022	
Modalidade de licitação Pregão Eletrônico 37/2023	Proposta 0593/2023	Data: 30/03/2023

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de Apresentação da proposta:	23/01/2023
B	Local da Execução:	Nova Iguaçu/RJ
C	Previsão da data de início de contrato	Conforme Termo de Referência
D	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2023
E	Número de meses de execução contratual:	12
F	Quantidade de Postos	2

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar (Em função da Unidade de Medida)
Vigilância Desarmada noturna 12x36	Posto	2

Planilha de Custos e Formação de preços

Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	VIGILÂNCIA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO 5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.662,20
4	Categoria Profissional	Vigilância Desarmada noturna 12x36
5	Data-base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	R\$ 1.662,20
B	Adicional de Periculosidade (30%)	R\$ 498,66
C	Adicional de Insalubridade	-
D	Adicional Noturno	R\$ 287,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	-
F	Adicional de Hora extra no Feriado Trabalhado	-
G	DSR sobre Adicional Noturno	-
Total		R\$ 2.447,86

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13ª (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13ª (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13ª (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 203,91
B	Férias e Adicional de Férias	11,44%	R\$ 280,04
Total		19,77%	R\$ 483,94

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 586,36
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 73,30
C	SAT	1,50%	R\$ 43,98
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 43,98
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 29,32
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 17,59
G	INCRA	0,20%	R\$ 5,86
H	FGTS	8,00%	R\$ 234,54
Total		35,30%	R\$ 1.034,93

Marco Alencar e Silva
Administrador - 876.830.757-87
BRASVIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA
CNPJ: 39.595.917/0001-11

MARCO
ALENCAR E
SILVA: 87683
075787

BRASVIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA
CNPJ: 39.595.917/0001-11
RUA...
Cidade: Nova Iguaçu - RJ
CEP: 26250-000

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 35,73
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 389,02
C	Seguro de Vida	R\$ 19,00
D	Cláusula 6ª CCT - Adicional de Tempo de Serviço	R\$ 12,17
F	Cláusula 10ª CCT - BSF	R\$ 27,00
Total		R\$ 482,92

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)
2.1	13ª (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 483,94
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 1.034,93
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 482,92
Total		R\$ 2.001,79

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 10,28
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,73
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,20%	R\$ 78,33
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 47,49
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	R\$ 3,43
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	R\$ 4,65
Total		2,84%	R\$ 144,91

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura Férias	1,62%	R\$ 39,66
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 20,07
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,01%	R\$ 0,24
D	Substituto na Cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,01%	R\$ 0,24
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,01%	R\$ 0,24
F	Substituto na Reposição de Auxílio Doença	0,01%	R\$ 0,24
Total		2,48%	R\$ 60,71

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Substituto na Intra jornada		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de intervalo para Repouso ou Alimentação		R\$ 0,00
Total			R\$ 0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 60,71
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$ 0,00
Total		R\$ 60,71

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 43,00
B	Materiais	R\$ 0,43
C	Equipamentos	R\$ 11,28
D	Outros (especificar)	-
Total		R\$ 54,71

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,1966537%	R\$ 56,36
B	Lucro	1,18%	R\$ 56,24
C	Tributos		
C.1.	Tributos Federais (COFINS 3,00%; PIS 0,65%)	3,65%	R\$ 192,69
C.2.	Tributos Estaduais	-	-
C.1.	Tributos Municipais (ISS 5,00%)	5,00%	R\$ 263,96
Total		11,03%	R\$ 569,26

Marco Alencar e Silva
 Administrador - 876.830.757-87
 BRASVIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA
 CNPJ: 39.595.917/0001-11

MARCO
 ALENCAR E
 SILVA: 8768
 3075787

Assinado digitalmente por MARCO
 ALENCAR E SILVA: 87683075787
 MO: 0180, 0420, 0430, 0440, 0450
 São Paulo/SP, 07/10/2016 16:43:43
 Data: 2016.07.18 16:43:43-0700
 Prod: PDF Reader, Versão: 1.2.0.0

Quadro-resumo do custo por empregado		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.447,86
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.001,79
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 144,91
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 60,71
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 54,71
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 4.709,98
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 569,26
Valor Total por Empregado		R\$ 5.279,24

Quadro-Resumo do valor mensal dos serviços						
Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto Por Empregado (B)	Qtd de Empregados por posto (C)	Valor Proposto por posto (D) = (B x C)	Qtd de Postos (E)	Valor Total do serviço F = (D x E)	
1	Vigilância Desarmada noturna 12x36	R\$ 5.279,24	2	R\$ 10.558,47	2	R\$ 21.116,95
Valor Mensal dos Serviços					R\$ 21.116,95	

Quadro Demonstrativo do valor global da proposta

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
DESCRIÇÃO		VALOR (R\$)
A	Valor Proposto por unidade de medida	R\$ 10.558,47
B	Valor mensal do serviço	R\$ 21.116,95
C	Valor Global da proposta	R\$ 253.403,34

MARCO
ALENCAR E
SILVA:8768
3075787
Brasvip Segurança Privada Ltda
Marco Alencar e Silva – Administrador
CNPJ – 39.595.917/0001-11
RG: 07.057.577-4

Assinado digitalmente por MARCO ALENCAR E SILVA:8768/3075787
NO: CNBB-CHC/Brasvip-Ltda
Sede: Rua da República Federal do Brasil
RFB-OC/BRB e CPF 81.00-881
BRANCO: 0.720-18380114, CN
Assinatura: CN=BRB/OC/BRB/ALENCAR E SILVA:8768/3075787
Módulo: Escritório de Gestão de Documentos
Data: 2008.07.18 16:45:54-0700
Foxit PDF Reader Versão: 1.2.0.0

Marco Alencar e Silva
Administrador - 876.830.757-87
BRASVIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA
CNPJ: 39.595.917/0001-11



BRASVIP

ANEXO 2 - Preço 2022

FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PREÇOS.

FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PREÇO Nº: 37/2023.
Requisição nº. PES: 1015/2022 PES: 1018/2022 PES: 1019/2022 PES:
1021/2022 PES: 1025/2022 PES: 1027/2022 PES: 1029/2022
Processo nº SEI-080007/015433/2022

Licitação por: Pregão Eletrônico nº 37/2023 Data da Abertura:
 30/03/2023, às 15 h e 00 min Data da Disputa: 30/03/2023, às 15 h e
 05min Local: www.compras.rj.gov.br

A Empresa ao lado mencionada propõe fornecer a Fundação Saúde, pelos preços abaixo assinados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes do Edital nº 37/2023.

**BRASVIP
 SEGURANCA
 PRIVADA
 LTDA:39595917000
 111**

Assinado digitalmente por BRASVIP
 SEGURANCA PRIVADA LTDA:39595917000111
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RL, L=Sao Joao de
 Meriti, OU=Secretaria da Receita Federal do
 Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=
 29118636000114, OU=presencial, CN=BRASVIP
 SEGURANCA PRIVADA LTDA:39595917000111
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2024.07.16 17:04:06-0300
 Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

LOTES	UNIDADES	ID-SIGA	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO SEM ICMS (R\$)	
IV	UPA - ENGENHO NOVO	ID 74420	SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL, DESCRICAO: CONTRATAÇAO DE SERVICOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIGILANCIA E SEGURANCA	SERV.	1	R\$ 212.499,76	R\$ 2.549.997,12
	UPA - COPACABANA						
	UPA - ILHA DO GOVERNADOR						
	UPA - TIJUCA						
	UPA - BOTAFOGO						

1ª A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:
 a) ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras;
 b) conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, instalação, impostos federais ou estaduais e descontos especiais. 2ª O Proponente se obrigará, mediante o envio da PROPOSTA DE PREÇOS, a cumprir os termos nela contidos.
 3ª A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser devolvida na forma expressa no item 10.1.2. do Edital
 4ª A licitação mediante PREGÃO ELETRÔNICO poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.

Prazo para entrega: Conforme Termo de Referência,
 Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias,
 Local da Entrega: Conforme Termo de Referência.
 Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente.
 Em, 20/06/2024
 Empresa Proponente

**MARCO
 ALENCAR E
 SILVA:87683
 075787**

Assinado digitalmente por MARCO ALENCAR E SILVA:87683075787
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=29118636000114, OU=presencial, CN=MARCO ALENCAR E SILVA:87683075787
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2024.07.16 17:04:18-0300
 Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

**MARCO
 ALENCAR E
 SILVA:87683
 075787**
 Brasvip Seguranc Privada Ltda
 Marco Alencar e Silva – Administrador
 CNPJ – 39.595.917/0001-11
 RG: 07.057.577-4

Assinado digitalmente por MARCO ALENCAR E SILVA:87683075787
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=29118636000114, OU=presencial, CN=MARCO ALENCAR E SILVA:87683075787
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2024.07.16 17:04:30-0300
 Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

(Handwritten signatures)
**Marco Alencar e Silva
 Administrador - 876.830.757-87
 BRASVIP SEGURANCA PRIVADA LTDA
 CNPJ: 39.595.917/0001-11**



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones on the left.

CUSTO TOTAL DO LOTE IV									
LOCAL	PROFISSIONAL	REGIME DE ESCALA	PERÍODO	QTD DE POSTOS	QTD DE FUNC.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL ESCALA	TOTAL ANUAL ESCALA	
UPA - ENGENHO NOVO	VIGILANTE	12x36	DIURNO	2	4	R\$ 4.847,23	R\$ 19.388,90	R\$ 232.666,84	
		12x36	NOTURNO	2	4	R\$ 5.419,63	R\$ 21.678,52	R\$ 260.142,19	
UPA - COPACABANA	SUPERVISOR	44h	DIURNO	1	1	R\$ 7.162,67	R\$ 7.162,67	R\$ 85.952,01	
		12x36	DIURNO	2	4	R\$ 4.847,23	R\$ 19.388,90	R\$ 232.666,84	
UPA - ILHA DO GOVERNADOR	VIGILANTE	12x36	NOTURNO	2	4	R\$ 5.419,63	R\$ 21.678,52	R\$ 260.142,19	
		12x36	DIURNO	2	4	R\$ 4.847,23	R\$ 19.388,90	R\$ 232.666,84	
UPA - TIJUCA	VIGILANTE	12x36	NOTURNO	2	4	R\$ 5.419,63	R\$ 21.678,52	R\$ 260.142,19	
		12x36	DIURNO	2	4	R\$ 4.847,23	R\$ 19.388,90	R\$ 232.666,84	
UPA - BOTAFOGO	VIGILANTE	12x36	DIURNO	2	4	R\$ 4.847,23	R\$ 19.388,90	R\$ 232.666,84	
		12x36	NOTURNO	2	4	R\$ 5.419,63	R\$ 21.678,52	R\$ 260.142,19	
PREÇO ESTIMADO LOTE IV				21	41		R\$ 212.499,76	R\$ 2.549.997,12	

CUSTOS DECORRENTES DA EXECUÇÃO CONTRATUAL (12 (DOZE) MESES)

R\$ 2.549.997,12

Dois Milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e sete centavos.

MARCO ALENCAR E SILVA: 87683075787
 Assinado digitalmente por MARCO ALENCAR E SILVA: 87683075787
 DN: cn=SILVA, o=BRASIL, ou=Secretaria de Saúde, postal=BRASIL, serial=988, ou=DIRETORIA DE LICITAÇÃO, cn=BRANCO, ou=2011863600114, ou=Intervenção, cn=MARCO ALENCAR E SILVA: 87683075787
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localidade:
 Data: 2024.07.18 17:04:50-03'00"
 Fich. PDF: Reader Versão: 12.0.0

RIOFORTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA
 Lelison de Souza Nepomuceno – Administrador
 CNPJ – 17.324.127/0001-69
 CPF 358.314.567-49

São João de Meriti, 18 de Julho de 2024
 Marco Alencar e Silva
 Administrador - 876.830.157-87
 BRASVIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA
 CNPJ: 39.5995.91710001-11



BRASVIP

Termo de Referência

ANEXO II

Planilha de Composição de Custos Abertos de Mão de Obra

Dados Referentes à Licitação

Nº do Processo Administrativo:	SEI-080007/015433/2022
Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico 37/2023	20/06/2024

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de Apresentação da proposta:	20/06/2024
B	Local da Execução:	Rio de Janeiro/RJ
C	Previsão da data de início de contrato	Conforme Termo de Referência
D	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2022
E	Número de meses de execução contratual:	12
F	Quantidade de Postos	2

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar (Em função da Unidade de Medida)
Vigilância Desarmada Diurna 12x36	Posto	2

Planilha de Custos e Formação de preços

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1	Tipo de Serviço	VIGILÂNCIA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO 5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.662,20
4	Categoria Profissional	Vigilância Desarmada Diurna 12x36
5	Data-base da Categoria (dia/mês/ano)	01/03/2022

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	R\$ 1.662,20
B	Adicional de Periculosidade (30%)	R\$ 498,66
C	Adicional de Insalubridade	-
D	Adicional Noturno	-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	-
F	Adicional de Hora extra no Feriado Trabalhado	-
G	Outros (especificar)	-
Total		R\$ 2.160,86

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 -13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 180,00
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 240,07
Total		19,44%	R\$ 420,07

Marco Alencar e Silva
 Administrador - 876.830.757-87
 BRASVIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA
 CNPJ: 39.595.917/0001-11

MARCO
 ALENCAR E
 SILVA:8768
 3075787

Assinado digitalmente por MARCO ALENCAR E SILVA:87683075787
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=(SEM BRANCO), OU=29118636000114, OU=profissional, CN=MARCO ALENCAR E SILVA:87683075787
 Razão: Eu sou o autor deste documento.
 Localização:
 Data: 2024.07.19 08:40:04-03'00'
 Fossil PDF Reader Versão: 12.0.0

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 516,19
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 64,52
C	SAT	1,50%	R\$ 38,71
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 38,71
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 25,81
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 15,49
G	INCRA	0,20%	R\$ 5,16
H	FGTS	8,00%	R\$ 206,47
Total		35,30%	R\$ 911,07

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 23,55
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 389,02
C	Seguro de Vida	R\$ 19,00
D	Cláusula 6ª CCT - Adicional de Tempo de Serviço	R\$ 12,17
F	Cláusula 10ª CCT - BSF	R\$ 27,00
Total		R\$ 470,74

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 420,07
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 911,07
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 470,74
Total		R\$ 1.801,88

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 9,08
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,73
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,20%	R\$ 69,15
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 41,92
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	R\$ 3,03
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	R\$ 4,11
Total		5,92%	R\$ 128,00

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura Férias	1,62%	R\$ 35,01
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 17,72
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,01%	R\$ 0,22
D	Substituto na Cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,01%	R\$ 0,22
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,01%	R\$ 0,22
F	Substituto na Reposição de Auxílio Doença	0,01%	R\$ 0,22
Total		2,48%	R\$ 53,59

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada			
4.2	Substituto na Intrajornada		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de intervalo para Repouso ou Alimentação		R\$ 0,00
Total			R\$ 0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 53,59
4.2	Substituto na Intrajornada	R\$ 0,00
Total		R\$ 53,59

Marco Alencar e Silva
 Administrador - 876.830.757-87
 BRASVIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA
 CNPJ: 39.595.917/0001-11

MARCO
 ALENCAR
 E
 SILVA:8768
 3075787

Assinado digitalmente por MARCO ALENCAR E SILVA:87683075787. ND. CNBR. Q=ICP-Brasil. OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB. OU=RFB e-CNPJ A1. OU=(EM BRANCO). OU=29118656000114. OU=presencial. CN=MARCO ALENCAR E SILVA:87683075787. Razão: Eu sou o autor deste documento. Localização: Data: 2024.07.19 08:40:15-03'00'. Foxit PDF Reader Versão: 12.9.0

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 60,00
B	Materiais	R\$ 5,00
C	Equipamentos	R\$ 15,00
D	Outros (especificar)	-
Total		R\$ 80,00

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2,383157%	R\$ 100,67
B	Lucro	2,38%	R\$ 102,94
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais (COFINS 3,00%; PIS 0,65%)	3,65%	R\$ 176,92
	C.2. Tributos Estaduais	-	-
	C.1. Tributos Municipais (ISS 5,00%)	5,00%	R\$ 242,36
Total		13,41%	R\$ 622,89

Quadro-resumo do custo por empregado		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.160,86
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.801,88
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 128,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 53,59
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 80,00
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 4.224,33
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 622,89
Valor Total por Empregado		R\$ 4.847,23

Quadro-Resumo do valor mensal dos serviços					
Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto Por Empregado (B)	Qtd de Empregados por posto (C)	Valor Proposto por posto (D) = (B x C)	Qtd de Postos (E)	Valor Total do serviço F = (D x E)
I	Vigilância Desarmada Diurna 12x36	2	R\$ 9.694,45	2	R\$ 19.388,90
Valor Mensal dos Serviços					R\$ 19.388,90

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
A	Valor Proposto por unidade de medida	R\$ 9.694,45
B	Valor mensal do serviço	R\$ 19.388,90
C	Valor Global da proposta	R\$ 232.666,84

MARCO ALENCAR
E
SILVA: 87683075787
Brasvip Seguranca Privada Ltda
Marco Alencar e Silva - Administrador
CNPJ - 39.595.917/0001-11
RG: 07.057.577-4

Marco Alencar e Silva
Administrador - 876.830.757-87
BRASVIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA
CNPJ: 39.595.917/0001-11



BRASVIP

Termo de Referência

ANEXO II

Planilha de Composição de Custos Abertos de Mão de Obra

Dados Referentes à Licitação

Nº do Processo Administrativo:	SEI-080007/015433/2022	
Modalidade de licitação Pregão Eletrônico 37/2023	Proposta 0593/2023	20/06/2024

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES A CONTRATAÇÃO)

A	Data de Apresentação da proposta:	20/06/2024
B	Local da Execução:	Rio de Janeiro/RJ
C	Previsão da data de início de contrato	Conforme Termo de Referência
D	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2022
E	Número de meses de execução contratual:	12
F	Quantidade de Postos	2

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES A CONTRATAÇÃO)

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar (Em função da Unidade de Medida)
Vigilância Desarmada noturna 12x36	Posto	2

Planilha de Custos e Formação de preços

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1	Tipo de Serviço	VIGILANCIA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO 5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.662,20
4	Categoria Profissional	Vigilância Desarmada noturna 12x36
5	Data-base da Categoria (dia/mês/ano)	20/06/2024

Módulo 1 - Composição da Remuneração

	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	R\$ 1.662,20
B	Adicional de Periculosidade (30%)	R\$ 498,66
C	Adicional de Insalubridade	-
D	Adicional Noturno	R\$ 287,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	-
F	Adicional de Hora extra no Feriado Trabalhado	-
G	DSR sobre Adicional Noturno	-
Total		R\$ 2.447,86

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 -13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias

	Percentual (%)	Valor (R\$)	
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias		
A	13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 203,91
B	Férias e Adicional de Férias	11,44%	R\$ 280,04
Total		19,77%	R\$ 483,94

Marco Alencar e Silva
Administrador - 876.830.757-87
BRASVIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA
CNPJ: 39.595.917/0001-11

MARCO
ALENCAR
E
SILVA:8768
3075787

Assinado digitalmente por MARCO ALENCAR E SILVA:87683075787
NE: 0+BR; DN: CN=Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=SEM BRANCO, OU=2911089000114, OU=Presencial, CN=MARCO ALENCAR E SILVA:87683075787
Reside: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.19 08:41:06-03:00
Font: PDF-Reader Versão: 12.0.0

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 586,36
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 73,30
C	SAT	1,50%	R\$ 43,98
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 43,98
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 29,32
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 17,59
G	INCRA	0,20%	R\$ 5,86
H	FGTS	8,00%	R\$ 234,54
Total		35,30%	R\$ 1.034,93

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte		R\$ 23,55
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		R\$ 389,02
C	Seguro de Vida		R\$ 19,00
D	Cláusula 6ª CCT - Adicional de Tempo de Serviço		R\$ 12,17
F	Cláusula 10ª CCT - BSF		R\$ 27,00
Total			R\$ 470,74

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		Valor (R\$)
2.1	13ª (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 483,94
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 1.034,93
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 470,74
Total			R\$ 1.989,61

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 10,28
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,82
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,20%	R\$ 78,33
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 47,49
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	R\$ 3,43
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	R\$ 4,65
Total		5,92%	R\$ 145,00

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura Férias	1,62%	R\$ 39,66
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 20,07
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,01%	R\$ 0,24
D	Substituto na Cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,01%	R\$ 0,24
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,01%	R\$ 0,24
F	Substituto na Reposição de Auxílio Doença	0,01%	R\$ 0,24
Total		2,48%	R\$ 60,71

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Substituto na Intra jornada		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para Repouso ou Alimentação		R\$ 0,00
Total			R\$ 0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 60,71
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ 0,00
Total			R\$ 60,71

Marco Alencar e Silva
 Administrador - 876.830.757-87
 BRASVIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA
 CNPJ: 39.595.917/0001-11

MARCO
 ALENCAR
 E
 SILVA:8768
 3075787

Assinado digitalmente por MARCO ALENCAR E SILVA 87683075787
 RD, CNBR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=391158300114, OU=Presencial, CN=MARCO ALENCAR E SILVA 87683075787
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2024.05.19 08:41:19-0300'
 Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 60,00
B	Materiais	R\$ 5,00
C	Equipamentos	R\$ 15,00
D	Outros (especificar)	-
Total		R\$ 80,00

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2,383157%	R\$ 112,56
B	Lucro	2,38%	R\$ 115,09
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais (COFINS 3,00%; PIS 0,65%)	3,65%	R\$ 197,82
	C.2. Tributos Estaduais	-	-
	C.1. Tributos Municipais (ISS 5,00%)	5,00%	R\$ 270,98
Total		13,41%	R\$ 696,45

Quadro-resumo do custo por empregado		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.447,86
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.989,61
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 145,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 60,71
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 80,00
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 4.723,18
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 696,45
Valor Total por Empregado		R\$ 5.419,63

Quadro-Resumo do valor mensal dos serviços					
Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto Por Empregado (B)	Qtd de Empregados por posto (C)	Valor Proposto por posto (D) = (B x C)	Qtd de Postos (E)	Valor Total do serviço F = (D x E)
I	Vigilância Desarmada noturna 12x36	2	R\$ 10.839,26	2	R\$ 21.678,52
Valor Mensal dos Serviços					R\$ 21.678,52

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
A	Valor Proposto por unidade de medida	R\$ 10.839,26
B	Valor mensal do serviço	R\$ 21.678,52
C	Valor Global da proposta	R\$ 260.142,19

MARCO ALENCAR
E
SILVA:87683075787
Brasvip Seguranca Privada Ltda
Marco Alencar e Silva – Administrador
CNPJ – 39.595.917/0001-11
RG: 07.057.577-4

Marco Alencar e Silva
Administrador - 876.830.757-87
BRASVIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA
CNPJ: 39.595.917/0001-11



BRASVIP

Termo de Referência

ANEXO II

Planilha de Composição de Custos Abertos de Mão de Obra

Dados Referentes à Licitação

Nº do Processo Administrativo:	SEI-080007/015433/2022	
Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico 37/2023	Proposta 0593/2023	20/06/2024

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de Apresentação da proposta:	20/06/2024
B	Local da Execução:	Rio de Janeiro/RJ
C	Previsão da data de início de contrato	Conforme Termo de Referência
D	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2023
E	Número de meses de execução contratual:	12
F	Quantidade de Postos	1

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar (Em função da Unidade de Medida)
Supervisor 44h Semanais	Posto	1

Planilha de Custos e Formação de Preços

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1	Tipo de Serviço	VIGILANCIA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO 5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.494,58
4	Categoria Profissional	Supervisor 44h Semanais
5	Data-base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	R\$ 2.494,58
B	Adicional de Periculosidade (30%)	R\$ 748,37
C	Adicional de Insalubridade	-
D	Adicional Noturno	-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	-
F	Adicional de Hora extra no Feriado Trabalhado	-
G	Doutros (especificar)	-
	Total	R\$ 3.242,95

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 270,14
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 360,29
	Total	19,44%	R\$ 630,43

MARCO
ALENCAR E
SILVA:8768
3075787

Assinado digitalmente por MARCO ALENCAR E SILVA 87683075787
 Nº do BPP: 01-CP-Brasil; DP: Secretarias de Receita Federal do Brasil
 - RFB, DRE/JR e CPF A1, OUP/EM BRANCO; ID: 011166000114; OUP: presencial; ID: MARCO ALENCAR E SILVA:87683075787
 Assin: Escreva o autor deste documento
 Local: 2024/07/18 08:41:51-0302
 Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

Marco Alencar e Silva
 Administrador - 876.830.757-87
 BRASVIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA
 CNPJ: 39.595.917/0001-11

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 774,68
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 96,83
C	SAT	1,50%	R\$ 58,10
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 58,10
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 38,73
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 23,24
G	INCRA	0,20%	R\$ 7,75
H	FGTS	8,00%	R\$ 309,87
Total		35,30%	R\$ 1.367,30

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte		R\$ 28,53
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		R\$ 562,32
C	Seguro de Vida		R\$ 19,00
D	Clausula 6ª CCT - Adicional de Tempo de Serviço		R\$ 12,17
F	Clausula 10ª CCT - BSF		R\$ 27,00
Total			R\$ 649,02

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 630,43
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 1.367,30
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 649,02
Total			R\$ 2.646,75

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 13,62
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 1,09
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,20%	R\$ 103,77
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 62,91
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	R\$ 4,54
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	R\$ 6,16
Total		5,92%	R\$ 192,10

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura Férias	1,62%	R\$ 52,54
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 26,59
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,01%	R\$ 0,32
D	Substituto na Cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,01%	R\$ 0,32
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,01%	R\$ 0,32
F	Substituto na Reposição de Auxílio Doença	0,01%	R\$ 0,32
Total		2,48%	R\$ 80,43

Submódulo 4.2 - Substituto na Intraornada			
4.2	Substituto na Intraornada		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de intervalo para Repouso ou Alimentação		R\$ 0,00
Total			R\$ 0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 80,43
4.2	Substituto na Intraornada		R\$ 0,00
Total			R\$ 80,43

Marco Alencar e Silva
 Administrador - 876.830.757-87
 BRASVIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA
 CNPJ: 39.595.917/0001-11

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

MARCO
 ALENCAR
 E
 SILVA:8768
 3075787

Assinado digitalmente por MARCO ALENCAR E SILVA:87683075787
 SER: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFID e CPF A1, CN=MARCO ALENCAR E SILVA:87683075787
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2024.07.19 09:42:03-0700
 Fone PDF Reader Versão: 12.0.0

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 60,00
B	Materiais	R\$ 5,00
C	Equipamentos	R\$ 15,00
D	Outros (especificar)	-
Total		R\$ 80,00

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2,383157%	R\$ 148,76
B	Lucro	2,38%	R\$ 152,11
C	Tributos		
C.1.	Tributos Federais (COFINS 3,00%; PIS 0,65%)	3,65%	R\$ 261,44
C.2.	Tributos Estaduais	-	-
C.3.	Tributos Municipais (ISS 5,00%)	5,00%	R\$ 358,13
Total		13,41%	R\$ 920,44

Quadro-resumo do custo por empregado		Valor (R\$)
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 3.242,95
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.646,75
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 192,10
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 80,43
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 80,00
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 6.242,23
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 920,44
Valor Total por Empregado		R\$ 7.162,67

Quadro-Resumo do valor mensal dos serviços					
Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto Por Empregado (B)	Qtd de Empregados por posto (C)	Valor Proposto por posto (D) = (B x C)	Qtd de Postos (E)	Valor Total do serviço F = (D x E)
I	Supervisor 44h Semanais	1	R\$ 7.162,67	1	R\$ 7.162,67
Valor Mensal dos Serviços					R\$ 7.162,67

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		VALOR (R\$)
DESCRIÇÃO		
A	Valor Proposto por unidade de medida	R\$ 7.162,67
B	Valor mensal do serviço	R\$ 7.162,67
C	Valor Global da proposta	R\$ 85.952,01

MARCO ALENCAR E SILVA-87683075787
 Brasvip Segurança Privada Ltda
 Marco Alencar e Silva - Administrador
 CNPJ - 39.595.917/0001-11
 RG: 07.057.577-4

Marco Alencar e Silva
 Administrador - 876.830.757-87
 BRASVIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA
 CNPJ: 39.595.917/0001-11



BRASVIP

ANEXO 2 - Preço 2022

FORMULARIO DE PROPOSTA DE PREÇOS.

FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PREÇO Nº: 37/2023.
Requisição n°. PES: 1015/2022 PES: 1018/2022 PES: 1019/2022 PES:
1021/2022 PES: 1025/2022 PES: 1027/2022 PES: 1029/2022
Processo nº SEI-080007/015433/2022

Licitação por: Pregão Eletrônico nº 37/2023 Data da Abertura:
30/03/2023, às 15 h e 00 min Data da Disputa: 30/03/2023, às 15 h e
05min Local: www.compras.rj.gov.br

A Empresa ao lado mencionada propõe fornecer a Fundação Saúde, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes do Edital nº 37/2023.

**BRASVIP
SEGURANCA
PRIVADA
LTDA:3959591700
0111**

Assinado digitalmente por BRASVIP
SEGURANCA PRIVADA LTDA:39595917000111
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RJ, L=Sao Joao de
Meriti, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ A1, OU=
29118636000114, OU=presencial, CN=BRASVIP
SEGURANCA PRIVADA LTDA:39595917000111
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.19 08:59:23-0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

LOTES	UNIDADES	ID-SIGA	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO SEM ICMS (R\$)	
VII	CEDI - I	ID 74420	SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL, DESCRICAO: CONTRATACAO DE SERVICOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL DESARMADA	SERV	1	R\$ 205.820,45	R\$ 2.469.845,40
	CEDI - II						

1ª A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:

- ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras;
- conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, instalação, impostos federais ou estaduais e descontos especiais;

2ª O Proponente se obrigará, mediante o envio da PROPOSTA DE PREÇOS, a cumprir os termos nela contidos

3ª A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser devolvida na forma expressa no Item 10.1.2. do Edital.

4ª A licitação mediante PREGÃO ELETRÔNICO poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.

Prazo para entrega: Conforme Termo de Referência.
Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias.
Local da Entrega: Conforme Termo de Referência.
Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente.
Em, 14/06/2024
Empresa Proponente

**MARCO
ALENCAR E
SILVA:876830
75787**

Assinado digitalmente por MARCO
ALENCAR E SILVA:87683075787
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=
29118636000114, OU=presencial, CN=
MARCO ALENCAR E SILVA:87683075787
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.19 06:59:36-0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

**MARCO
ALENCAR E
SILVA:8768
3075787**
Brasvip Seguranca Privada Ltda
Marco Alencar e Silva – Administrador
CNPJ – 39.595.917/0001-11
RG: 07.057.577-4

Assinado digitalmente por MARCO
ALENCAR E SILVA:87683075787
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=(EM
BRANCO), OU=29118636000114, OU=
presencial, CN=MARCO ALENCAR
E SILVA:87683075787
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.07.19 06:59:47-0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

Marco Alencar e Silva
Administrador - 876.830.757-87.
BRASVIP SEGURANCA PRIVADA LTDA
CNPJ: 39.595.917/0001-11



CUSTO TOTAL DO LOTE VII - 2022

LOCAL	PROFISSIONAL	REGIME DE ESCALA	PERÍODO	QTD DE POSTOS	QTD DE FUNC.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL ESCALA	TOTAL ANUAL ESCALA
CEDI I	VIGILANTE	12x36	DIURNO	7	14	R\$ 4.799,86	R\$ 67.198,07	R\$ 806.376,79
		12x36	NOTURNO	3	6	R\$ 5.359,35	R\$ 32.156,07	R\$ 385.872,87
	SUPERVISOR	44h	DIURNO	1	1	R\$ 7.112,17	R\$ 7.112,17	R\$ 85.346,10
CEDI II	VIGILANTE	12x36	DIURNO	7	14	R\$ 4.799,86	R\$ 67.198,07	R\$ 806.376,79
		12x36	NOTURNO	3	6	R\$ 5.359,35	R\$ 32.156,07	R\$ 385.872,87
PREÇO ESTIMADO LOTE VII				21	41		R\$ 205.820,45	R\$ 2.469.845,40
PREÇO TOTAL GERAL ESTIMADO							R\$ 2.469.845,40	

CUSTOS DECORRENTES DA EXECUÇÃO CONTRATUAL 12 (DOZE) MESES
Dois milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos.

INDICAÇÃO DOS SINDICATOS, ACORDOS, CONVENÇÕES OU DISSÍDIOS COLETIVOS DE TRABALHO
 Sindicato dos Vigilantes RIO DE JANEIRO CCT RJ000182/2022

Marco Alencar e Silva
 Administrador - 876.830.757-87
 BRASVIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA
 CNPJ: 39.595.917/0001-11

(Handwritten signature)

São João de Meriti, 19 de julho de 2024

Brasvip Seguranca Privada Ltda
 Marco Alencar e Silva - Administrador
 CNPJ - 39.595.917/0001-11
 RG: 07.057.577-4

(Handwritten signature)



Planilha de Composição de Custos Abertos de Mão de Obra

Dados Referentes à Licitação		
Nº do Processo Administrativo:	SEI-080007/015433/2022	
Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico 37/2023		30/03/2023

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de Apresentação da proposta:	30/03/2023
B	Local da Execução:	Rio de Janeiro/RJ
C	Previsão da data de início de contrato:	Conforme Termo de Referência
D	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2022
E	Numero de meses de execução contratual:	12
F	Quantidade de Postos	2

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar (Em função da Unidade de Medida)
Vigilância Desarmada Diurna 12x36	Posto	14

Planilha de Custos e Formação de Preços

Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	VIGILÂNCIA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO 5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.662,20
4	Categoria Profissional	Vigilância Desarmada Diurna 12x36
5	Data-base da Categoria (dia/mês/ano)	01/03/2022

Módulo 1 - Composição da Remuneração

Composição da Remuneração			Valor (R\$)
A	Salário-Base		R\$ 1.662,20
B	Adicional de Periculosidade (30%)		R\$ 498,66
C	Adicional de Insalubridade		-
D	Adicional Noturno		-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		-
F	Adicional de Hora extra no Feriado Trabalhado		-
G	Outros (especificar)		-
Total			R\$ 2.160,86

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1		Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 180,00
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 240,07
Total			R\$ 420,07

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2		Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 516,19
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 64,52
C	SAT	1,50%	R\$ 38,71
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 38,71
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 25,81
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 15,49
G	INCRA	0,20%	R\$ 5,16
H	FGTS	8,00%	R\$ 206,47
Total			R\$ 911,07

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 23,55
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 389,02
C	Seguro de Vida	R\$ 19,00
D	Clausula 6ª CCT - Adicional de Tempo de Serviço	R\$ 12,17
E	Clausula 10ª CCT - BSF	R\$ 27,00
Total		R\$ 470,74

Marco Alencar e Silva
 Administrador - 876.830.757-87
 BRASVIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA
 CNPJ: 39.595.917/0001-11

MARCO
ALENCAR E
SILVA:8768
3075787

Assinado digitalmente por MARCO ALENCAR E SILVA 87683075787
 MQ: CN=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RPB e CPF A1, DN=BRASVIP (BRASVIP), CN=39118036000114, OU=premier, CN=MARCO ALENCAR E SILVA 87683075787, R=BR, E=marco@autor.ribeir.com.br, O=BRASVIP, OU=ICP-Brasil, CN=BRASVIP (BRASVIP), C=BR
 Data: 2024.07.19 06:00:16-03:00
 Font PDF Reader Versão: 12.0.0

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)
2.1	13ª (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 420,07
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 911,07
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 470,74
Total		R\$ 1.801,88

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 9,08
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,73
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,20%	R\$ 69,15
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 41,92
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,68%	R\$ 14,69
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	R\$ 4,11
Total		6,46%	R\$ 139,67

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura Férias	1,62%	R\$ 35,01
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 17,72
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,43
D	Substituto na Cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,65
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,13%	R\$ 2,81
F	Substituto na Reposição de Auxílio Doença	0,63%	R\$ 13,61
Total		3,25%	R\$ 70,23

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada			
4.2	Substituto na Intrajornada		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para Repouso ou Alimentação		R\$ 0,00
Total			R\$ 0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 70,23
4.2	Substituto na Intrajornada	R\$ 0,00
Total		R\$ 70,23

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 30,00
B	Materiais	R\$ 2,50
C	Equipamentos	R\$ 13,00
D	Outros (especificar)	-
Total		R\$ 45,50

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,9098318%	R\$ 80,56
B	Lucro	2,00%	R\$ 85,97
Tributos			
C.1	Tributos Federais (COFINS 3,00%; PIS 0,65%)	3,65%	R\$ 175,19
C.2	Tributos Estaduais	-	-
C.1	Tributos Municipais (ISS 5,00%)	5,00%	R\$ 239,99
Total		12,56%	R\$ 581,72

Quadro-resumo do custo por empregado

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.160,86
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.801,88
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 139,67
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 70,23
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 45,50
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 4.218,14
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 581,72
Valor Total por Empregado		R\$ 4.799,86

Marco Alencar e Silva
Administrador - 876.830.757-87
BRASVIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA
CNPJ: 39.595.917/0001-11

MARCO
ALENCAR
E
SILVA:8768
3075787

Assinado digitalmente por MARCO ALENCAR E SILVA:87683075787
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=29118638000114, OU=presencial, CN=MARCO ALENCAR E SILVA:87683075787
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.19 09:00:25-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0



Planilha de Composição de Custos Abertos de Mão de Obra		
Dados Referentes à Licitação		
Nº do Processo Administrativo:	SEI-080007/015433/2022	
Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico 37/2023		30/03/2023

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de Apresentação da proposta:	30/03/2023
B	Local da Execução:	Rio de Janeiro/RJ
C	Previsão da data de início de contrato	Conforme Termo de Referência
D	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2022
E	Número de meses de execução contratual:	12
F	Quantidade de Postos	6

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar (Em função da Unidade de Medida)
Vigilância Desarmada noturna 12x36	Posto	6

Planilha de Custos e Formação de preços		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	VIGILÂNCIA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO 5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.662,20
4	Categoria Profissional	Vigilância Desarmada noturna 12x36
5	Data-base da Categoria (dia/mês/ano)	01/03/2022

Módulo 1 - Composição da Remuneração		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	R\$ 1.662,20
B	Adicional de Periculosidade (30%)	R\$ 498,66
C	Adicional de Insalubridade	-
D	Adicional Noturno	R\$ 287,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	-
F	Adicional de Hora extra no Feriado Trabalhado	-
G	DSR sobre Adicional Noturno	-
Total		R\$ 2.447,86

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13ª (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1		Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13ª (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 203,91
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 271,96
Total		19,44%	R\$ 475,86

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
2.2		Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 584,74
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 73,09
C	SAT	1,50%	R\$ 43,86
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 43,86
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 29,24
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 17,54
G	INCRA	0,20%	R\$ 5,85
H	FGTS	8,00%	R\$ 233,90
Total		35,30%	R\$ 1.032,07

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
2.3			Valor (R\$)
A	Transporte		R\$ 23,55
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		R\$ 389,02
C	Seguro de Vida		R\$ 19,00
D	Cláusula 6ª CCT - Adicional de Tempo de Serviço		R\$ 12,17
F	Cláusula 10ª CCT - BSF		R\$ 27,00
Total			R\$ 470,74

Marco Alencar e Silva
 Administrador - 876.830.757-87
 BRASVIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA
 CNPJ: 39.595.917/0001-11

MARCO
 ALENCAR
 E
 SILVA:876
 83075787

Atividade registrada por MARCO ALENCAR E SILVA 83075787
 NÚMERO DE REGISTRO: 01/2017
 Endereço: Rua Augusta - número 41 - bairro - B. S. JOSE - CEP: 41.011-000 - BRASÍLIA/DF
 MARCO ALENCAR E SILVA 83075787
 Inscrição Estadual: 18.998.08/040200
 Inscrição Municipal: 18.998.08/040200
 Taxa PIS/Pasep/Venda: 12.03

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)
2.1	13ª (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 475,86
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 1.032,07
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 470,74
Total		R\$ 1.978,68

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 10,28
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,82
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,20%	R\$ 78,33
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 47,49
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,68%	R\$ 16,65
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	R\$ 4,65
Total		6,46%	R\$ 158,22

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura Férias	1,62%	R\$ 39,66
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 20,07
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,49
D	Substituto na Cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,73
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,13%	R\$ 3,18
F	Substituto na Reposição de Auxílio Doença	0,63%	R\$ 15,42
Total		3,25%	R\$ 79,56

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Substituto na Intra jornada		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para Repouso ou Alimentação		R\$ 0,00
Total			R\$ 0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 79,56
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$ 0,00
Total		R\$ 79,56

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 30,00
B	Materiais	R\$ 2,50
C	Equipamentos	R\$ 13,00
D	Outros (especificar)	-
Total		R\$ 45,50

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,9098318%	R\$ 89,95
B	Lucro	2,00%	R\$ 96,00
Tributos			
C.1	Tributos Federais (COFINS 3,00%; PIS 0,65%)	3,65%	R\$ 195,62
C.2	Tributos Estaduais	-	-
C.1	Tributos Municipais (ISS 5,00%)	5,00%	R\$ 267,97
Total		12,56%	R\$ 649,53

Quadro-resumo do custo por empregado

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.447,86
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.978,68
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 158,22
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 79,56
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 45,50
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 4.709,82
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 649,53
Valor Total por Empregado		R\$ 5.359,35

Marco Alencar e Silva
 Administrador - 876.830.757-87
 BRASVIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA
 CNPJ: 39.595.917/0001-11

MARCO
 ALENCAR E
 SILVA: 8768
 3075787

Assinado digitalmente por MARCO ALENCAR E SILVA 8768075787
 NO CHAVEAMENTO
 Secretaria de Receita Federal do Brasil
 RFB - CHAVEAMENTO
 BRASVIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA
 CNPJ: 39.595.917/0001-11
 Data: 2024.07.18 08:05:07-07:07
 Prod: PDF-Viewer-12.0.0

Quadro-Resumo do valor mensal dos serviços						
Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto Por Empregado (B)	Qtd de Empregados por posto (C)	Valor Proposto por posto (D) = (B x C)	Qtd de Postos (E)	Valor Total do serviço F = (D x E)	
I	Vigilância Desarmada noturna 12x36	R\$ 5.359,35	2	R\$ 10.718,69	6	R\$ 64.312,14
Valor Mensal dos Serviços					R\$ 64.312,14	

Quadro Demonstrativo do valor global da proposta

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		VALOR (R\$)
DESCRIÇÃO		
A	Valor Proposto por unidade de medida	R\$ 10.718,69
B	Valor mensal do serviço	R\$ 64.312,14
C	Valor Global da proposta	R\$ 771.745,73

MARCO
ALENCAR E
SILVA:8768
3075787
Brasvip Segurança Privada Ltda
Marco Alencar e Silva - Administrador
CNPJ - 39.595.917/0001-11
RG: 07.057.577-4

Anexo 2 - Registro de MARCO
ALENCAR E SILVA (RUBENS)
MEI - C-186, C-187 - Brasil - RJ -
Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, CNMF/RS e CPF A1 - QU-EM
BRANCO) QU-211 (16/02/2011) 14. CM-
PROVIMENTO DO MARCO ALENCAR E
SILVA (RUBENS)
Pessoa Física e auto-decla-
ração
CNPJ: 39.595.917/0001-11
Posto POF Reader - Anexo 12/10

Marco Alencar e Silva
Administrador - 876.830.757-87
BRASVIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA
CNPJ: 39.595.917/0001-11



BRASVIP

Planilha de Composição de Custos Abertos de Mão de Obra

Dados Referentes à Licitação

Nº do Processo Administrativo:	SEI-080007/015433/2022
Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico 37/2023	30/03/2023

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de Apresentação da proposta:	30/03/2023
B	Local da Execução:	Rio de Janeiro/RJ
C	Previsão da data de início de contrato	Conforme Termo de Referência
D	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2022
E	Numero de meses de execução contratual:	12
F	Quantidade de Postos	1

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar (Em função da Unidade de Medida)
Supervisor de Área 44h Semanais	Posto	1

Planilha de Custos e Formação de preços

Mão de obra vinculada a execução contratual

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1	Tipo de Serviço	VIGILANCIA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO 5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.494,58
4	Categoria Profissional	Supervisor de Área 44h Semanais
5	Data-base da Categoria (dia/mês/ano)	01/03/2022

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	R\$ 2.494,58
B	Adicional de Periculosidade (30%)	R\$ 748,37
C	Adicional de Insalubridade	-
D	Adicional Noturno	-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	-
F	Adicional de Hora extra no Feriado Trabalhado	-
G	Outros (especificar)	-
Total		R\$ 3.242,95

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 270,14
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 360,29
Total		19,44%	R\$ 630,43

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 774,68
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 96,83
C	SAT	1,50%	R\$ 58,10
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 58,10
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 38,73
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 23,24
G	INCRA	0,20%	R\$ 7,75
H	FGTS	8,00%	R\$ 309,87
Total		35,30%	R\$ 1.367,30

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 28,53
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 562,32
C	Seguro de Vida	R\$ 19,00
D	Cláusula 6ª CCT - Adicional de Tempo de Serviço	R\$ 12,17
F	Cláusula 10ª CCT - BSF	R\$ 27,00
Total		R\$ 649,02

Marco Alencar e Silva
 Administrador - 876.830.757-87
 BRASVIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA
 CNPJ: 39.595.917/0001-11

MARCO
 ALENCAR E
 SILVA: 8768
 3075787

Autorizado digitalmente por MARCO ALENCAR E SILVA 87683075787
 M01-Q1-BE-Q1-CP-Invant-Q1-CP
 Documento de Assinatura Digital de
 Marco Alencar e Silva - CPF: 876.830.757-87
 (CPF: 876.830.757-87)
 ALIANÇA E SILVA 87683075787
 Marco Alencar e Silva - CPF: 876.830.757-87
 Assinatura
 Localizador
 Data: 2024/07/19 09:08:37-0787
 Tipo PDF Reader Versão: 12.1.0

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 630,43
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 1.367,30
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 649,02
Total		R\$ 2.646,75

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 13,62
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 1,09
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,20%	R\$ 103,77
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 62,91
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,68%	R\$ 22,05
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	R\$ 6,16
Total		6,46%	R\$ 209,61

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura Férias	1,62%	R\$ 52,54
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 26,59
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,65
D	Substituto na Cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,97
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,13%	R\$ 4,22
F	Substituto na Reposição de Auxílio Doença	0,63%	R\$ 20,43
Total		3,25%	R\$ 105,40

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		
4.2	Substituto na Intra jornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para Repouso ou Alimentação	R\$ 0,00
Total		R\$ 0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 105,40
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$ 0,00
Total		R\$ 105,40

Módulo 5 - Insumos Diversos

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 30,00
B	Materiais	R\$ 2,50
C	Equipamentos	R\$ 13,00
D	Outros (especificar)	-
Total		R\$ 45,50

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,9098318%	R\$ 119,37
B	Lucro	2,00%	R\$ 127,39
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais (COFINS 3,00%; PIS 0,65%)	3,65%	R\$ 259,59
	C.2. Tributos Estaduais	-	-
	C.1. Tributos Municipais (ISS 5,00%)	5,00%	R\$ 355,61
Total		12,56%	R\$ 861,96

Quadro-resumo do custo por empregado

Quadro-resumo do custo por empregado		
Mão de obra vinculada a execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 3.242,95
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.646,75
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 209,61
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 105,40
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 45,50
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 6.250,21
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 861,96
Valor Total por Empregado		R\$ 7.112,17

Marco Alencar e Silva
 Administrador - 876.830.757-87
 BRASVIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA
 CNPJ: 39.595.917/0001-11

MARCO
 ALENCAR E
 SILVA: 87683075
 787

[Handwritten signature]

Quadro-Resumo do valor mensal dos serviços

Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto Por Empregado (B)	Qtd de Empregados por posto (C)	Valor Proposto por posto (D) = (B x C)	Qtd de Postos (E)	Valor Total do serviço F = (D x E)
I Supervisor de Área 44h Semanais	R\$ 7.112,17	1	R\$ 7.112,17	1	R\$ 7.112,17
Valor Mensal dos Serviços					R\$ 7.112,17

Quadro Demonstrativo do valor global da proposta

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		VALOR (R\$)
DESCRIÇÃO		
A	Valor Proposto por unidade de medida	R\$ 7.112,17
B	Valor mensal do serviço	R\$ 7.112,17
C	Valor Global da proposta	R\$ 85.346,10

MARCO
ALENCAR E
SILVA:8768
3075787

Assinado digitalmente por MARCO
ALENCAR E SILVA:87683075787
DN: cn=BR:0410348201, ou=Secundária de Receita Federal do Brasil - BRB, ou=RFPT, ou=CPF 81, ou=SEM BRANCO, ou=3075786800118, ou=Presencial, cn=MARCO ALENCAR E SILVA:87683075787
Resíduo: Forne o autor deste documento.
Lote: 20240119 09:06:56-0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

Brasvip Segurança Privada Ltda
Marco Alencar e Silva – Administrador
CNPJ – 39.595.917/0001-11
RG: 07.057.577-4

Marco Alencar e Silva
Administrador - 876.830.757-87
BRASVIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA
CNPJ: 39.595.917/0001-11